



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº123 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.136, de 28 de junho de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº31.008, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos Viproc nºs 4909633/2010 e 2910792/2018; e CONSIDERANDO, por fim, a necessidade retificar o art. 1º, do Decreto nº 31.008, de 26 de setembro de 2012, que dispôs indevidamente sobre a carga horária da servidora removida, que é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2012, págs. 15/16, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 31.008, de 26 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica removida, de ofício, a servidora GLAUCE MARIA PIANCÓ SIEBRA, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº 430.256-1-9, folha nº 6758, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, nos termos do art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.276, de 03 de julho de 1979.

Parágrafo único. A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, na mesma referência, função e grupo ocupacional da Entidade de origem”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Jackson Coelho Sampaio

REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

José Patrício Pereira Melo

REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

*** **

DECRETO Nº33.137, de 28 de junho de 2019.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, localizado no Município de Maracanaú/CE, criado pelo Decreto No 17.033, de 14 de janeiro de 1985 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 1985, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE I, sediada no Município de Maracanaú/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.138, de 28 de junho de 2019.

REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA - GDA, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.325, DE 14 DE JULHO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o disposto no Art.17 da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003; DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA), instituída pelo art.17 da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, tem por finalidade incentivar o aprimoramento das ações do sistema de controle interno da Administração Pública Estadual e será concedida aos servidores públicos ocupantes do Cargo de Auditor de Controle Interno, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, em efetivo exercício.

Art.2º A GDA será concedida de acordo com o resultado da avaliação de desempenho institucional e individual, tendo como limite máximo o percentual estabelecido na Lei nº 13.325/2003, e alterações posteriores, sendo 50% desse percentual atribuído com base no resultado da avaliação de desempenho individual e os demais 50% com base no resultado da avaliação de desempenho institucional.

Art.3º Ficam designadas como unidades administrativas de avaliação institucional aquelas que compõem a estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), de acordo com as metas estabelecidas periodicamente, e de avaliação individual aquelas onde houver Auditor de Controle Interno lotado.

Art.4º Fica a área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da CGE responsável pela coordenação do processo de avaliação institucional e a área de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CGE pela coordenação do processo de avaliação individual.

Art.5º A periodicidade das avaliações de desempenho institucional e de desempenho individual será de 12 (doze) meses, de acordo com o planejamento estabelecido anualmente pela CGE.

Parágrafo único. O Comitê Executivo realizará monitoramento permanente quanto ao estágio de cumprimento das metas.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art.6º A avaliação institucional será realizada com base no desempenho de cada uma das unidades administrativas que compõem a CGE no alcance das correspondentes metas.

Parágrafo único. O desempenho institucional da CGE será composto pelo desempenho das unidades administrativas que compõem a sua estrutura.

Art.7º As unidades administrativas deverão informar à área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional as propostas de metas para o período de avaliação, contemplando os produtos a serem entregues, em consonância com o Planejamento Estratégico e de acordo com os prazos estabelecidos administrativamente, as quais deverão ser apreciadas pelo Comitê Executivo.

Art.8º As metas de desempenho institucional serão fixadas por ato do titular da CGE.

Parágrafo único. As metas de desempenho institucional poderão ser revistas na superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução, mediante avaliação e deliberação do Comitê Executivo.

Art.9º O resultado da avaliação institucional corresponderá ao percentual de alcance das metas para cada uma das unidades administrativas da CGE em relação à quantidade total das metas estabelecidas da correspondente área.

Art.10. As unidades administrativas deverão informar periodicamente à área de desenvolvimento institucional a situação do andamento das metas institucionais, indicando o percentual de realização do produto e a justificativa no caso de não realização ou realização parcial.

Parágrafo único. Somente serão consideradas alcançadas as metas cujos produtos forem entregues integralmente ou por deliberação do Comitê Executivo, após exame das justificativas apresentadas pela unidade administrativa correspondente.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Art.11. O resultado das avaliações acarretará efeito financeiro mensal, pelo período de doze meses, iniciando-se no mês subsequente ao de processamento, com efeito retroativo ao início do período de avaliação.

Art.12. Os afastamentos legalmente previstos como de efetivo exercício serão considerados para efeito de percepção da GDAA.

§1º Em caso de afastamento considerado de efetivo exercício, o servidor continuará percebendo o valor da GDAA a que faz jus no período em curso, até que seja processada sua primeira avaliação após o retorno.

§2º Considera-se como de efetivo exercício, inclusive, o afastamento previsto no §1º do art. 18 da Lei n.º 13.325/2003, com a redação dada pela Lei n.º 15.043/2011.

Art.13. O titular de cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, quando investido em cargos de Secretário ou Secretário Executivo, de direção e assessoramento, de provimento em comissão, níveis DNS-2, DNS-3 e de natureza especial integrantes da estrutura organizacional do órgão central do sistema de controle interno da Administração Pública Estadual, fará jus ao limite máximo do percentual estabelecido na Lei n.º 13.325/2003, e alterações posteriores, para a GDAA, tendo como parâmetro para cálculo, exclusivamente, o resultado da avaliação de desempenho institucional da CGE.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Art.14. A avaliação individual será realizada com base no desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo de Auditor de Controle Interno onde está lotado, com foco na contribuição individual para o alcance da missão do Órgão.

Parágrafo único. A avaliação individual deverá ser processada apenas se o servidor tiver permanecido no exercício de suas atribuições por, no mínimo, 06 (seis) meses.

Art.15. A avaliação de desempenho individual será realizada tendo como fatores:

FATOR	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
a) quantidade e produtividade do trabalho	50
b) qualidade do trabalho	25
c) tempestividade do trabalho	10
d) comprometimento com o trabalho	10
e) conduta profissional	5
TOTAL	100

Art.16. No âmbito de cada unidade administrativa da CGE, as avaliações de desempenho individual serão realizadas por colegiado, formado pelos ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, símbolos DNS-2 e DNS-3, sob a coordenação do titular da unidade.

Parágrafo único. Na unidade administrativa onde não houver Cargos de Direção e Assessoramento Superior, símbolos DNS-2 ou DNS-3, a avaliação de desempenho individual será realizada pelo servidor responsável pela unidade.

Art.17. Na hipótese de alteração na lotação do servidor, a avaliação de desempenho individual será realizada pelo colegiado ou pelo responsável da unidade administrativa onde o servidor exerceu por mais tempo suas atividades, em relação ao correspondente período de avaliação.

Art.18. O servidor disporá de até 5 (cinco) dias úteis, após ter ciência do resultado de sua avaliação, para apresentar, se assim desejar, recurso, devidamente fundamentado, requerendo revisão da sua avaliação, dirigido ao colegiado ou ao responsável da unidade administrativa que realizou a avaliação, que terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a devida apreciação.

Parágrafo único. Na hipótese de o colegiado ou o responsável da unidade administrativa que realizou a avaliação manter o resultado da avaliação, o recurso deverá ser encaminhado ao Comitê Executivo para apreciação e deliberação.

Art.19. O servidor que obtiver, por duas vezes consecutivas, número de pontos inferior a 50 (cinquenta) na avaliação de desempenho individual, será submetido à análise de adequação funcional e, se for o caso, submetido a treinamento ou lotado em outra unidade administrativa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20. A GDAA não será considerada para efeito de cálculo de outras vantagens pecuniárias, nem será paga cumulativamente com outra vantagem que venha a ser concedida com a mesma finalidade.

Art.21. O Comitê Executivo da CGE manifestar-se-á sobre a regularidade do processo de avaliação, sobre a proposição de adequações que visem



seu aperfeiçoamento, bem como sobre o julgamento dos recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual e justificativas de não alcance de metas institucionais, observado o disposto neste Decreto.

Art.22. Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeitos financeiros, nos casos de nomeação e de retorno cujo afastamento tenha ocorrido sem percepção da GDA, o servidor receberá a respectiva gratificação no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor máximo da parcela individual, aplicando-se a avaliação institucional do período, devendo a diferença ser compensada no primeiro mês de efeito financeiro da primeira avaliação.

§1º Não havendo avaliação institucional do período, o servidor receberá a respectiva gratificação no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da GDA.

§2º Quando da publicação deste Decreto, os atuais ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno que não tiverem sido individualmente avaliados por não terem cumprido o requisito de prazo constante no art.5º, § 2º do Decreto nº 27.614, de 29 de outubro de 2004, mas estiverem no exercício de suas atribuições há, pelo menos, 04 (quatro) meses, deverão ser excepcionalmente avaliados para fins de atualização da parcela individual da GDA.

Art.23. Os procedimentos operacionais para o cumprimento deste Decreto deverão ser publicados em portaria da CGE.

Art.24. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício para a CGE, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo da CGE.

Art.26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.614, de 29 de outubro de 2004, e a Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TIGRESSA HELENA SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 300191-1-3, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Joinville-SC., no período de 27 a 30 de maio de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, da 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 757,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula nº 300160-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 25 a 28 de junho de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do IX International Medieval Meeting Lleida, na cidade de Lleida-Espanha., sem ônus para o erário do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ABREU COSTA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 300156-1-4, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 16 a 19 de junho de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Natal-RN., sem ônus para o erário do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300160-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Lleida-Espanha, no período de 25 a 28 de junho de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do IX International Medieval Meeting Lleida, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, em virtude da redução de gastos, no valor unitário de R\$ 1.444,86 (hum mil, quatrocentos e quarenta e

quatro reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 722,43 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.444,86 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.167,29 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 29 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM 279/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 110.694-1-X, deste órgão, a **viajar** a cidade de RECIFE-PE, no período de 09 a 12/06/2019, a fim de realizar serviço de assistência de ordens da Vice Governadora do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.840,02 (hum mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 2.190,50 (dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.242,59 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 4.433,09 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM 280/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 110.694-1-X, deste órgão, a **viajar** a cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 29/05/2019 a 01/06/2019, a fim de realizar serviço de assistência de ordens da Vice Governadora do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.840,02 (hum mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 2.190,50 (dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.276,78 (três mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 5.467,28 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº433/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Alto Santo - CE, no período de 30 de maio a 02 de junho do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Entrega de Títulos de Propriedades, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº434/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE **designar ISMÊNIA MÁRCIA LINHARES JUSTINO**, matrícula 300.253-1-8, como Gestora e **LEILIANE**



DOS SANTOS SILVA, matrícula 300.278-1-7, como Fiscal do Contrato nº 107/2019-CC, firmado entre a Casa Civil e a Videomar Rede Nordeste S.A., a partir de 31 de maio de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CASA CIVIL

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº168/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA CASA CIVIL, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02 com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Francisco José Moura Cavalcante, com fundamento no §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE **apostilar o Contrato nº 168/2018**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, para aplicar o reajuste de preço determinado na cláusula décima primeira do referido instrumento contratual, no percentual de 6,923%, com base no índice IGP-DI, referente ao último período de 12 (doze) meses, passando o valor global do Contrato nº 168/2018 de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para R\$ 620.153,40 (seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.877/0001-07; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Senador Carlos Jereissati, nº 100, Dias Macedo, Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 2º e 3º da Lei nº. 12.192 / 2001, nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº. 8.666 / 1993 e no Processo Administrativo nº. 03857020 / 2019; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem, por fim, proceder ao **reajustamento de preços com base no índice econômico-financeiro IGP-M (FGV)**; IX - VALOR GLOBAL: Considerando o reajuste com base no índice econômico-financeiro IGP-M, o valor contratual passará de R\$ 2.698.800,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 3.029.593,27 (três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração na vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 01 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sr. João Victor Campos Fiuza, VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, CEP: 60140-110, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº. 131 / 2017**, em decorrência do reajuste do salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2019 / 2019 do Sindicato das Empresas de Aseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato após a repactuação passa de R\$ 30.383,69 (trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 31.754,67 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA:

Fortaleza - CE, 27 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sr. Paulo Aragão de Almeida Filho, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.
Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 112/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 210.993.243-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na rua Coronel Honório Vieira, nº 605-C, Parque Manibura, CEP: 60.821-836, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima, brasileiro, portador do CPF nº 011.836.623-86. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "CACIMBA DE ALUÁ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Areninha", a ser realizado no dia 30 de maio de 2019, no município de Groaíras/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Tiago Ribeiro Lima, REPRESENTANTE DA EMPRESA TIAGO RIBEIRO LIMA ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 114/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: a Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Inauguração da Praça Mais Infância", a ser realizado no dia 05 de junho de 2019, no município de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 116/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 210.993.243-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na rua Coronel Honório Vieira, nº 605-C, parque Manibura, CEP: 60.821-836,



Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima, brasileiro, portador do CPF nº 011.836.623-86. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “GIDEON DO FORRO”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Entrega de Títulos de Propriedades”, a ser realizado no dia 01 de junho de 2019, no município de Alto Santo/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.4. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Tiago Ribeiro Lima, REPRESENTANTE DA EMPRESA TIAGO RIBEIRO LIMA ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE **CONTRATADA:** a Empresa **LUMAH PRODUÇÕES CULTURAIS E EDITORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.009.079/0001-40, com sede e domicílio na Rua Jornalista Cesar Magalhães, nº 721, Guararapes, CEP: 60.810-140, Fortaleza – CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Maria Helena Lage Pessoa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 243.422.383-49. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “SULAMERICANA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado “Inauguração da Areninha”, a ser realizada no dia 08 de junho de 2019, no município de Tabuleiro do Norte/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: . **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.4. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e Maria Helena Lage Pessoa, REPRESENTANTE DA EMPRESA LUMAH PRODUÇÕES CULTURAIS E EDITORA LTDA - ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 127/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE **CONTRATADA:** Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “PATRULHA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Inauguração da Praça Mais Infância”, a ser realizado no dia 19 de junho de 2019, no município de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.4. **DATA DA ASSINATURA:**

14 de junho de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 **CONTRATADA:** **D. V. PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26, com sede na Rua 06, nº 90., José Walter, Fortaleza-CE, CEP: 60.750-200. **OBJETO: Aquisição de pneus para veículos da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190008 – CASA CIVIL, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.515,80 quatorze mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22.966.15.339030.1.00.00.2. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 01 de julho de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sr. Danilo Vieira Pinheiro, D. V. PINHEIRO - ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros 1250 – Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-060. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro para a programação cultural e técnica do projeto “54º EXPORTE em Sobral-CE”**, a realizar-se entre os dias 01/07/2019 e 06/07/2019, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, tendo como finalidade a realização de uma exposição com foco no desenvolvimento da agropecuária e do agronegócio, bem como da promoção da gastronomia local e da cultura popular, reunindo criadores e produtores rurais, profissionais do segmento, empresários e instituições de ensino técnico superior e de difusão de tecnologia, visando a divulgação das inovações agropecuárias, além da comercialização de animais, máquinas e equipamentos agrícolas, gerando negócios e investimentos significativos para a região norte do Estado do Ceará, e ainda estimulando o seu desenvolvimento econômico e um meio de geração de emprego e renda para a população rural do semiárido, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 04646341/2019. **FORO:** Cidade de Fortaleza **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.504,03 **VALOR:** Ao concedente transferir o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 20.504,03 (vinte mil, quinhentos e quatro reais e três centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.081.19023.11.334041.10000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Ivo Ferreira Gomes, Prefeito Municipal de Sobral-CE.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190129 IG Nº977120000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190129, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, reposição de peças e acessórios originais ou similares**, recomendados pelos fabricantes dos equipamentos de Marca Fanem pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço



www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1292019, até o dia 17/07/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190337
IG Nº0992965000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190337 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de confecção de Crachás personalizados e porta crachás**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3372019, até o dia 17/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190463

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190463, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição (Dieta Enteral, Sistema Fechado)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4632019, até o dia 16/07/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190471
IG Nº1006549000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190471, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de laboratório especializado para realização de exames histopatológicos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4712019, até o dia 18/07/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190536

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190536 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5362019, até o dia 16/07/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190589
IG Nº1009455000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190589 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com reposição de peças para os sistemas de geração de vácuo e sistema de bombeamento de água do Hospital de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5892019, até o dia 17/07/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190599

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190599 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5992019, até o dia 18/07/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190620
IG Nº1012646000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190620 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças originais ou similares**, sem ônus para a contratante, dos equipamentos existentes na subestação de energia e Grupo Gerador, pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6202019, até o dia 17/07/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190648
IG Nº998961000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190648 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos câmaras frigoríficas, freezer horizontal e câmaras frigoríficas verticais**, incluindo peças de reposição, originais ou compatíveis, sem ônus para a Contratante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6482019, até o dia 17/07/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José Gil de Carvalho, nº 170, Sala 01, Bairro Cambéba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta no Processo nº 04436010/2019; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo do contrato** por 12 (doze) meses, a partir de 05 de Julho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo será de R\$ 95.094,40 (noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos) permanecendo o valor mensal de R\$ 7.711,20 (sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) para o item 01 e o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) para o item 02 (remoção e instalação) por demanda; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05 de Julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 27 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Carlos Eduardo Ellery de Moraes, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA**, matrícula 300067-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03 de Junho de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LARA DE OLIVEIRA OSORIO AYRES**, matrícula 166119-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17 de Junho de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JEAN LOPES DOS SANTOS**, matrícula 300057-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03 de Junho de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.066 de 10 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **GÉSSICA PEREIRA SARAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 27 de Maio de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32999, 7, também combinado com o(a) Decreto Nº 33.066 de 10 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA** com cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 467607-19 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 14 de Maio de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 0, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.066 de 10 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 14 de Maio de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ANTONIO PAULO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
KASSYO MODESTO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
CAIO PETRONIOS DE ARAUJO LOPES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
LARICA LOIOLA GONCALVES ALEXANDRINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
VITOR HUGO GASPAR PINTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ANASTACIA DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
CARLOS EDUARDO GUIMARAES LOPES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ISABELLE PINTO CAMARAO MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
JOSE BENEVIDES LOBO NETO	ARTICULADOR	DNS-3
LUANDA MARIA DE FIGUEIREDO LOURENCO	ARTICULADOR	DNS-3
JOSE OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	ARTICULADOR	DNS-3
EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	ARTICULADOR	DNS-3
KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.066 de 10 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Junho de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.066 de 10 de Maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, **RESOLVE NOMEAR, CAROLINE BASTOS GABRIEL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 27 de Maio de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.066 de 10 de Maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LARA DE OLIVEIRA OSORIO AYRES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17 de Junho de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.066 de 10 de Maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03 de Junho de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº94/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2019, DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ANTONIO PAULO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE AUDITORIA I

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
KASSYO MODESTO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE AUDITORIA II

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
CAIO PETRONIOS DE ARAUJO LOPES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE MONITORAMENTO DE CONTROLE INTERNO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LARICA LOIOLA GONCALVES ALEXANDRINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE CONTRATOS E PARCERIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE HARMONIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO PARA RESULTADOS E GESTÃO FISCAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
VITOR HUGO GASPARD PINTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ANASTACIA DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE INSPEÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
CARLOS EDUARDO GUIMARAES LOPES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: CÉLULA DE INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19



Lotação: CÉLULA DE INTELIGÊNCIA CONTRA A CORRUPÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ISABELLE PINTO CAMARAO MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	14/05/19

Lotação: COORDENADORIA DA TRANSPARÊNCIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOSE BENEVIDES LOBO NETO	ARTICULADOR	DNS-3	14/05/19

Lotação: COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LUANDA MARIA DE FIGUEIREDO LOURENCO	ARTICULADOR	DNS-3	14/05/19

Lotação: COORDENADORIA DE CONTROLADORIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOSE OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	ARTICULADOR	DNS-3	14/05/19

Lotação: COORDENADORIA DE INSPEÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	ARTICULADOR	DNS-3	14/05/19

Lotação: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS	ARTICULADOR	DNS-3	14/05/19

*** **

PORTARIA Nº95/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GÉSSICA PEREIRA SARAIVA**, a partir de 27 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº96/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA**, a partir de 03 de Junho de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE GESTÃO DA OUVIDORIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº097/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31 de Maio de 2019, da designação de **JEAN LOPES DOS SANTOS** constante na Portaria Nº 0034/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Abril de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE OUVIDORIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº098/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30 de Abril de 2019, da designação de **DENISE ANDRADE ARAUJO** constante na Portaria Nº 0035/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Abril de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº99/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LARA DE OLIVEIRA OSORIO AYRES**, a partir de 17 de Junho de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA JURÍDICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº100/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019. RESOLVE **DESIGNAR LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA**, a partir de 03 de Junho de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE OUVIDORIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº101/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019. RESOLVE **DESIGNAR CAROLINE BASTOS GABRIEL**, a partir de 27 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **



PORTARIA Nº102/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.066, de 10 de Maio de 2019 **RESOLVE DESIGNAR KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA**, a partir de 14 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3, para ter exercício na **CÉLULA DE PLANEJAMENTO**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº. - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ nº. 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº. 752, Vila Manuel Sátiro, CEP: 60.173-480, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam no Processo nº. 04777560/2019, e subsidiariamente pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 3.462.364,92 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), o valor global do contrato passa para R\$ 6.924.729,84 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 03 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, e Anália Bueno de Melo, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº310/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março 2018, **CONCEDER A DIFERENÇA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Nº DOS PROCESSOS - VIPROC	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	VALORES UNITÁRIOS	TOTAL
7296111/2018	ANDERSON MARQUES GOMES	472854.1.0	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	Setembro e Outubro/18	R\$ 15,00	RS 240,00
7684359/2018	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JÚNIOR	430414.1.X	Agente Penitenciário	EGPR	17.09.2018	R\$ 15,00	RS 150,00
04322791/2019	CLEÓPATRA MOURA DE MELO	300659.1.3	Agente Penitenciário	NUCAV	Maio e Junho/19	R\$ 15,00	RS 495,00
6889992/2018	ERIC SERRA PIETSCH	300539.1.5	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	01.08.18 e os meses de Setembro e Outubro/18	R\$ 15,00	RS 360,00
6727526/2018	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300845.1.9	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	01.08.18 e os meses de Setembro e Outubro/18	R\$ 15,00	RS 360,00
10576668/2018	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472928.1.6	Agente Penitenciário	Monitoramento	Janeiro a Abril/19	R\$ 15,00	RS 1.170,00
7015392/2018	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300796.1.2	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	01.08.18 e os meses de Setembro e Outubro/18	R\$ 15,00	RS 360,00
6732554/2018	HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	300740.1.7	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	01.08.18 e os meses de Setembro e Outubro/18	R\$ 15,00	RS 360,00
6733089/2018	JOELMO CAVALCANTE LIMA	300581.1.9	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	01.08.18 e os meses de Setembro e Outubro/18	R\$ 15,00	RS 360,00
10015810/2018	JOSIAN DE SOUSA OLIVEIRA	430895.9.5	Agente Penitenciário	Monitoramento	29.11.18 e o mês de Dezembro/18 e Janeiro a Março/19	R\$ 15,00	RS 585,00
6793910/2018	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300416.1.5	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	01.08.18 e os meses de Setembro e Outubro/18	R\$ 15,00	RS 360,00
8375295/2018	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	300473.1.1	Agente Penitenciário	NUSED	13.09.18 e o mês de Outubro/18	R\$ 15,00	RS 510,00
01788250/2019	RAFAELA GOMES ALVES	300978.1.5	Agente Penitenciário	CSCD	15.01.19 e os meses de Fevereiro e Março/19	R\$ 15,00	RS 735,00
6881410/2018	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430685.1.2	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	01.08.18 e os meses de Setembro e Outubro/18	R\$ 15,00	RS 360,00
6745435/2018	RODRIGO CUNHA GIAXA	300450.1.7	Agente Penitenciário	Grupo de Custódia	01.08.18 e o mês de Outubro/18	R\$ 15,00	RS 225,00
00697499/2019	YARA VIRGINIO DE ALMEIDA	473089.1.7	Agente Penitenciário	NIP	28.01.19 e os meses de Fevereiro, Março e Maio/19	R\$ 15,00	RS 675,00
						TOTAL R\$ 7.305,00	

*** **

PORTARIA Nº312/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JULHO** de 2019. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/19 DE 19/06/ 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1. Ana Virginia de França Costa	Datilógrafo	095967.1.2	A	92
2. Ana Francisca Viana	Assistente de Administração	100014.2.0	A	46
3. Andre de Abreu Acioly	Agente Penitenciário	163117.1.5	A/S	46/24
4. Antonia Iza Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	004557.1.7	A	46
5. Antonio Roberto Diniz Arcoverde	Agente de Administração	001649.1.7	A	92
6. Catarina Labouré de Morais Costa	Datilógrafo	004062.1.X	A	92
7. Francileuda Baltazar Costa	Auxiliar de Administração	100395.2.5	A	46
8. Francisco Alves Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	004066.1.9	A/H	16/16
9. Francisco de Assis Lourenço Rebouças	Auxiliar de Serviços Gerais	004633.1.0	F	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
10.	Inacio Loiola do Nascimento	Motorista	004177.1.8	A	46
11.	Ivanilde Colares de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	004091.1.1	F	16
12.	José Gilson Farias Ximenes	Datilógrafo	014124.1.8	A	46
13.	Maria Elivonilce Gondim Costa	Auxiliar de Administração	004329.1.1	A	46
14.	Maria Gláucia de Sousa	Auxiliar de Administração	093301.1.9	A	92
15.	Maria Jacinta Carlos Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	004316.1.3	E	46
16.	Maria Lia Fontenelle da Silveira Fernandes	Agente de Administração	004600.1.X	A	92
17.	Maria Neide Filgueiras Marques	Agente de Administração	100320.2.4	A	46
18.	Marlúcia Carlos Ferreira	Auxiliar de Administração	082499.1.1	E	46
19.	Romerio da Rocha Mesquita	Agente Penitenciário	163174.1.1	A/J	32/32
20.	Suzete Aderaldo de Mendonça Benevides	Datilógrafo	003280.1.4	A	92

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, atualmente SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.399.787/0001-22, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/001-22, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Santos Dumont nº. 1267, sala 1102, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 31097797; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 096/2014; b) Nos termos que constam no Processo nº. 9732954/2018; c) Nas normas do art. 65, inciso II, alínea "d" e §5º, art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei nº. 8.666/1993; VII - FORO: sem alterações; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do valor do Contrato nº 096/2014**, haja vista a superveniência da Lei Federal N.º13.467/2017, bem como a homologação a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 (CE001475/2018); IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência do presente Termo, atualizada com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 (CE001475/2018), o valor a ser Aditivado ao Contrato nº 096/2014 é de R\$ 38.993,88 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a Folha Informação e Despacho CGCT/SAP, fls.62 do Processo nº. 9732954/2018. O valor mensal do Contrato nº 096/2014, em razão deste Termo de Aditivo passa de R\$112.660,91 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos) para R\$115.910,40 (cento e quinze mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), de acordo com a Folha Informação e Despacho CGCT/SAP, Quadro 1, fls.62, dos autos acima epigrafado.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 096/2014, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EPP E MANOEL RODRIGUES VIDAL, GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2016; II - CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.135.428/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu diretor CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: sediada no Sítio Paraíso, nº 90, bairro Gizélia Pinheiro, CEP: 63.138-000, Crato - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: sem alterações; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Quarto Termo de Aditivo a **SUPRESSÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 080/2016**, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, destinada à comunidade carcerária (reclusos acusados e/ou sentenciados) e, servidores públicos em exercício nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário, nos termos do artigo 65 parágrafo 2º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº. 080/2016, em decorrência do presente Termo Aditivo, será suprimido em R\$ 2.046.345,85 (DOIS MILHÕES QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), que corresponde a uma redução de 55,08% (cinquenta e cinco vírgula oito por cento) ao valor global do referido Contrato, em conformidade com os cálculos da Coordenadoria Financeira – COFIN/SAP, fls.28, bem como anuência da empresa CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, fls.24 dos autos do Processo N.º 01867991/2019/SPU.; X - DA VIGÊNCIA: sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 080/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 18 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, EMPRESA CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CIDADES/2015**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Ed. SEPLAG – Bairro Cambéba, Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 02, bairro Santa Lucia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02627285/2019, e fundamentado no artigos: 57, inciso II, 58, I, c/c art. 78, XII, todos da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas: segunda e oitava do instrumento contratual, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 015/CIDADES/2015; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 31 de maio de 2019 e findando no dia 31 de maio de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 31 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Thomas, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP); II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP); III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar, Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Almeida Prado, nº 154, Papicu, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 8785353/2018 e fundamentado no, art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/CIDADES/2018; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: Fica **acrescido a importância de R\$ 365.869,57 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, que corresponde à 21,84% do valor do contrato, passando o valor do aludido contrato de R\$ 1.675.465,61 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) para R\$ 2.041.335,18 (dois milhões, quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos); IX - VALOR GLOBAL:

R\$ 365.869,57 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI; Francisco Quintino Vieira Neto, SUPERINTENDENTE DA SOP e Carlos Henrique Dummar Antero, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE DA SOP.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2019**

CONTRATANTE: A Secretaria das Cidades. CONTRATADA: EMPRESA **CÂMARA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**. OBJETO: A elaboração dos projetos básicos e executivos relativos a obra de "Urbanização e Requalificação Urbana do Farol Novo – Lagoa do Coração" com os devidos estudos, dimensionamentos e levantamentos específicos para um eficiente para um eficiente sistema de drenagem de águas pluviais e pavimentação das vias e passeios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea "a" c/c inciso I do art. 24 da Lei Federal de Licitações e Contratos 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018 que alterou os limites financeiros do art. 23 da referida Lei Federal e Processo Administrativo nº 10262329/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove duzentos e dezenove mil reais), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.021.31160.03.449035.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo – PGI das Cidades e RICARDO CASTELO BRANCO ARRUDA, RCA Avaliação de imóveis LTDA, (CÂMARA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA).

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº023/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 03771762/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste Supracitado fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº027/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº027/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03436009/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste Supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário executivo do planejamento e gestão interna e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº032/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº032/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PALHANO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04567697/2019,

com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste Supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivanildo Nunes da Silva, PREFEITO DE PALHANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº039/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04198721/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste Supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº040/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº040/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04295077/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste Supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, PREFEITO DE CASCAVEL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº045/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº045/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04467951/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste Supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Nonato Souza Silva, Prefeito de Iraucuba. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº038/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº038/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nºs 4869544/2018 e 10613300/2018, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nos artigos 45, 46, 48 e 50 do Decreto



Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: DOS RECURSOS O presente instrumento tem por finalidade **acrescer o valor de R\$ 29.291,62 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) do valor global do Termo de Ajuste original**, passando de R\$ 259.688,44 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 288.980,06 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos), o valor do Estado permanecerá R\$ 247.322,32 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) e o valor da Prefeitura, a título de contrapartida, passará de R\$ 12.366,12 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos) para R\$ 41.657,74 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Marcelo Ferreira Machado, PREFEITO DE CRATEÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Sindicante (fls. 78/84) instaurada pela Portaria nº 080/2019 - SCIDADES submetido ao crivo desta autoridade, **acolho-o em sua integralidade, determinando o arquivamento do feito por insuficiência de elementos identificadores de sua autoria**, ante aos dados produzidos na sindicância investigativa para a apuração do ilícito. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DAS CIDADES

Registre-se e publique -se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO DE 2018 DO CONTRATO 022/CIDADES/2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, IX, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, XI, Anexo I, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria nº 079/2019, publicada no DOE, 03/05/2019. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos VIPROC nº 10176406/2018 e 10176210/2018 quanto à solicitação de pagamento referente ao contrato 022/CIDADES/2015, em favor da Empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, cujo objeto é a **contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas da SCIDADES, nas seguintes categorias profissionais: LOTE 1: Auxiliar de serviços gerais, copeira, contínuo, recepcionista, motorista de gabinete I, motorista de gabinete II; LOTE 2: Assistente administrativo, assistente administrativo II, assistente técnico administrativo, assistente técnico III, assessor técnico I, assistente técnico I, assessor técnico, assessor de direção superior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 20150004/CIDADES, Processo nº 1242739/2015; CONSIDERANDO que o serviço referente ao pagamento retroativo da repactuação/2018, no âmbito do contrato acima indicado, encontra-se devidamente executado e atestado havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$1.382,29 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao pagamento da diferença da repactuação/2018 no âmbito ao Contrato nº 022/CIDADES/2015; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte do Tesouro do Estado, com a seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.122.500.22195.03.33909200.1.00.00.0.2 (Tesouro do Estado); Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7508380/2018, EM FAVOR DA PGE/PROPAMA AO PERITO FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO REFERENTE A PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 7508380/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0149713-53.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0156464-56.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento

RANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 7508380/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0149713-53.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0149713-53.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através das seguintes classificações: 43100001.15.543.027.18105.03.44909200.10000.0 (TESOURO) – Dotação 16130. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº8247483/2018, EM FAVOR DA PGE/PROPAMA AO PERITO JOSÉ IRENILDO MOREIRA PINHEIRO REFERENTE A PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8247483/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0874864-43.2014.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil e reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0874864-43.2014.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através das seguintes classificações: 43100001.15.543.027.18105.03.44909200.10000.0 (TESOURO) – Dotação 16130. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7508496/2018, EM FAVOR DA PGE/PROPAMA AO PERITO FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO REFERENTE A PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 7508496/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0156464-56.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0156464-56.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento



de dívida em 2019 correrão, através das seguintes classificações: 43100001.1.5.543.027.18105.03.44909200.10000.0 (TESOURO) – Dotação 16130. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7508712/2018, EM FAVOR DA PGE/PROPAMA AO PERITO FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO REFERENTE A PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 75088712/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0148199-65.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0148199-65.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através das seguintes classificações: 43100001.1.5.543.027.18105.03.44909200.10000.0 (TESOURO) – Dotação 16130. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7508585/2018, EM FAVOR DA PGE/PROPAMA AO PERITO FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO REFERENTE A PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 7508585/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0153851-63.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0153851-63.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através das seguintes classificações: 43100001.1.5.543.027.18105.03.44909200.10000.0 (TESOURO) – Dotação 16130. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº8247831/2018, EM FAVOR DA PGE/PROPAMA AO PERITO FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO REFERENTE A PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8247831/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0156422-07.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0156422-07.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconheci-

RANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8247831/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0886.245-48.2014.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0886.245-48.2014.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através das seguintes classificações: 43100001.1.5.543.027.18105.03.44909200.10000.0 (TESOURO) – Dotação 16130. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7508968/2018, EM FAVOR DA PGE/PROPAMA AO PERITO FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO REFERENTE A PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 7508968/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0149644-21.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0149644-21.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através das seguintes classificações: 43100001.1.5.543.027.18105.03.44909200.10000.0 (TESOURO) – Dotação 16130. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7509042/2018, EM FAVOR DA PGE/PROPAMA AO PERITO FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO REFERENTE A PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 7509042/2018, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0156422-07.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0156422-07.2013.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconheci-



mento de dívida em 2019 correrão, através das seguintes classificações: 43100001.15.543.027.18105.03.44909200.10000.0 (TESOURO) – Dotação 16130. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº00457293/2019, EM FAVOR DA PGE/PROPAMA AO PERITO FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO REFERENTE A PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 6º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 00457293/2019, referente a pagamento em favor do Perito nomeado pelo Juízo da 8ª vara da fazenda Pública Comarca de Fortaleza nos autos do processo nº 0182205-30.2015.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – COREV e da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 18105 – Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) destinado a pagamento em favor do Perito nos autos do processo judicial nº 0182205-30.2015.8.06.0001, referente a honorários periciais dos serviços prestados. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através das seguintes classificações: 43100001.15.543.027.18105.03.44909200.10000.0 (TESOURO) – Dotação 16130. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº606/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 341/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº04510083/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **FABIOLA NOGUEIRA CALDAS**, inscrita no CRM nº 6695/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº624/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ALOISIO MENEZES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		SOBRAL/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	0	0	0	0	0
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	11,5	61,33	705,30	20	846,36
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	V	SOBRAL/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	11,5	61,33	705,30	20	846,36

*** **

PORTARIA Nº625/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	11,5	61,33	705,30	0	705,30
ARTIDONIO DIAS DANTAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº626/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	11,5	61,33	705,30	0	705,30
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	11,5	61,33	705,30	0	705,30

*** **

PORTARIA Nº627/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	11,5	61,33	705,30	5	740,57
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº628/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	11,5	61,33	705,30	0	705,30
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	V	MORADA NOVA/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	0	0	0	0	0
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	V	MORADA NOVA/CE	03/06/2019 à 14/06/2019	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº629/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº630/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº631/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
PABLO DEMETRIUS GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **



PORTARIA Nº632/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº633/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº634/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca

*** **

PORTARIA Nº635/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
THALIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** **

PORTARIA Nº636/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO FREITAS FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

*** **

PORTARIA Nº637/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Limoeiro do Norte
THALYSSON PEREIRA BESSA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Limoeiro do Norte

*** **



PORTARIA Nº638/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** **

PORTARIA Nº639/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** **

PORTARIA Nº641/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDILSON LOPES DE MOURA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº641/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 03/06/2019 a 14/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDILSON LOPES DE MOURA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº670/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 01/06/2019 a 01/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº671/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 352/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº03954484/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA CLDO INOVI LTDA**, CNPJ Nº 21.676.710/0001-06, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº692/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 366/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº03955090/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S.**, CNPJ Nº 03.585.732/0001-89, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº694/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 368/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº04820244/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **EDILENE ALVES DA CRUZ**, inscrito no CRP nº 11/08887, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº698/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.4000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE MARQUES DA SILVA	MECÂNICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2019 à 10/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº710/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 370/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº02944540/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **FJC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (CLÍNICA SÃO FRANCISCO), CNPJ Nº 18.391.551/0001-99, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº712/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **JULHO/2019**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registra-se e publica-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	46
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30062965	A	84
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	536-1-9	A	46
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	339-1-X	F	38
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A	46
ARISTENIA PEREIRA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006397-X	A	46
ARTHUR GOMES BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	718-1-1-1	E	38
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006294-9	A	46
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006254-X	E	30
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30063759	F	34
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2797-4	A	34
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2837-1-1	E	26
IVALDO GONÇALVES SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	67-1-8	A	46
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006262-0	A	46
FRANCISCA CLEBIA C.M.DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	26
FRANCISCO JOSE DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	473-1-7	A	42
GERARDO MAGELA FERNANDES RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	203-1-1	A	46
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	388-1-4	A	34
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30063678	A	46
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	46
JAIRO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2810-1-8	A	46
JOÃO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1905-1-9	A	23
JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	CHEFE DE POSTO	759-1-4	F	46

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
JOSÉ ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2770-1-0	A	30
JOSENIAS CARLOS P. DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	498-1-6	A	46
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR ELETRICO	382-1-0	A	46
LETICIA BATISTA PASSOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006431-3	A	46
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006470-4	A/E	46/46
LUIS CLOVIS DOS S.NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	375-1-6	A/F	46/46
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	371-1-7	A	42
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	A	46
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	A	46
MARIA REGINA DA COSTA	CHEFE DE POSTO	805-19	A	92
MARTA GOMES SOMBRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	969-1-1	A	46
NOELIA DE MOURA F. ARAGO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	819-1-4	A	46
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	503-1-8	A	6
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA	337-1-5	A/E	46/46
RAIMUNDA CLEIDE DE S.CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	824/1/4	A	46
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	411-1-4	A	46
ROSA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	212-1-0	A	46
SILVANA B.DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	891-1-7	A	40
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	300620-94	A/F	46/46
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	26/26
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	376-1-3	A	34
VICTOR BARESI ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006260-4	A	42
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	2905-1-3	A	26

*** **

PORTARIA Nº736/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 17/06/2019 a 28/06/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDILSON LOPES DE MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº752/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

MATR.	NOME	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	TOTAL VTE	TOTAL
30067762	LORENA APARECIDA SOUSA SILVA	18	44	38	46	42	188	RS 300,80
30067746	MIKAEL MORAIS GUEDES	18	44	38	46	42	188	RS 300,80
3006772X	NARRIMAN RAYANE UCHOA DE QUEIROZ	18	44	38	46	42	188	RS 300,80
TOTAL								RS 902,40

*** **

PORTARIA Nº754/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº754/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	IV	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE	21/06/2019 à 23/06/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

*** **



PORTARIA Nº755/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº755/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2019 à 24/06/2019	0	0,00	0,00	0	0,00

*** **

PORTARIA Nº768/2019 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 421/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº03957494/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **CLÍNICA OLHAR BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 28.917.166/0001-96, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2015

I - ESPÉCIE: 3 Aditivo ao contrato; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE – SAAE JAGUARIBE**; V - ENDEREÇO: AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE – SAAE JAGUARIBE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Nº03054734/2019; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de JAGUARIBE/CE, localizado na Av. Maria Nilsinha Campelo, S/N – Aldeota, Jaguaribe/CE por mais 12 meses, a contar de 28/06/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 28/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de junho de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO RONALDO NUNES- Diretor SAAE JAGUARIBE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **LUÍS EDSON DE ALMEIDA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na cidade de Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 03481780/2019; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação por 12(doze) meses, da vigência do contrato** de locação do imóvel situado na Rua Amélia Ribeiro, nº 285, Centro, Boa Viagem/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Boa Viagem - CE, com início em 27/05/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.831,28 (Trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 27/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SR. LUÍS EDSON DE ALMEIDA- Proprietário do imóvel de BOA VIAGEM /CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **LURDIRENE MELO COUTINHO**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada em Novo Oriente/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº03032013/2019; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Av. São Francisco, nº 635, Bairro Centro, Novo Oriente/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE LURDIRENE MELO COUTINHO- Proprietária do imóvel de Novo Oriente/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Joaquim Lopes de Abreu nº 2629, Bairro Urucara, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 04362653/2019.; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução dos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) GUARDA-CORPOS DE PROTEÇÃO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA DE METAL, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NAS PASSARELAS DE PEDESTRES EM EXECUÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/05/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; RICARDO MARTINIANO LIMA BARBOSA- EMPRESA CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA - CPN.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2017

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Joaquim Lopes de Abreu nº 2629, Bairro Urucara, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 04367728/2019; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência dos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) GUARDA-CORPOS DE PROTEÇÃO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA DE METAL, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NAS PASSARELAS DE PEDESTRES EM EXECUÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/06/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 29/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 05 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; RICARDO MARTINIANO LIMA BARBOSA- EMPRESA CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA - CPN.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Ferreira Viana, nº 142, Tibiquarí – Boa Viagem- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 03950518/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de 40,33% (quarenta vírgula trinta e três por cento) e supressão de 5,03%(cinco vírgula zero três por cento) ao valor global do contrato** da OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 942.117,24 (novecentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; JÉIDSON ALVES DA SILVA- EMPRESA EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SECON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI**; V - ENDEREÇO: Rua Regina Célia Teixeira 86, Vila Holanda, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 9260017/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de 12,43% (doze vírgula quarenta e três por cento) ao valor global do contrato** das OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA REGIONAL E DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 784.207,65 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; HEYNE RODRIGUES DE ALMEIDA- Representante da EMPRESA SECON SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 57/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**. OBJETO: **contratação de empresa LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE., conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e ANEXO N- TERMO DE REFERÊNCIA** devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o PROCESSO Nº 6661646/2017 a Concorrência Pública nº 20180005/DETRAN/DAE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.244.915,77 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.04.122.040.18592.02.449051.27000.1 – reduzido: 11841. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE e ANA CRISTINA DO NASCIMENTO- Empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 64/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**. OBJETO: **contratação para OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XI**



da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, PROCESSO Nº6131329/2017, a Concorrência Pública nº20180004/DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. Publicada no DOE em 11/10/2018. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.427.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais), pagos em Recurso orçamentários do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.03 7.18598.01.449051.27000.1 – reduzido: 11831. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE e NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO- Representante N2 INCORPORAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2019**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **contratação para obra de LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE E REVITALIZAÇÃO DO SEU ENTORNO, LOCALIZAÇÃO: Rua Audízio Vieira do Nascimento - Bairro Caracará. Sen. Pompeu/CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e ANEXO N- TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, e o PROCESSO Nº 8730025/2017 a Concorrência Pública nº 20180009/DETRAN/DAE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.592.900,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos reais), pagos em recursos orçamentários do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.040.18592.09.449051.27000.1 – reduzido: 18775; 43200006.04.122.040.18593.09.449051.2700.1 – reduzido: 18776. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente DAE e EVANDRO GOMES FACUNDO - Empresa EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 111/2019**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **contratação para obra de LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e ANEXO N- TERMO DE REFERÊNCIA partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, e o PROCESSO Nº 6131370/2017 a Concorrência Pública nº 20180008/DETRAN/DAE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.072.199,99 (Dois milhões, setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320 0006.04.122.037.18598.02.449051.27000.1 – reduzido: 11832. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE e ANA CRISTINA DO NASCIMENTO- Empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 127/2019**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas**

de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 03620217/2019, o edital do pregão Presencial nº20180010/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 142.850,31 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.500.22226.1 5.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA- EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 128/2019**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. OBJETO: **serviços Comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades do (a) DETRAN Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180001 - DAE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 03617917/2019, o edital do Pregão Eletrônico nº 20180001 - DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 86.128,10 (Oitenta e seis mil, cento e vinte oito reais e dez centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES, KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 130/2019**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 04173753/2019, Ata de Registro de Preços nº 0328/2019-DAE/CE, o edital do pregão Presencial nº20180010/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 196.025,04 (Cento e noventa e seis mil, vinte e cinco reais e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA- EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2019**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **serviços Comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades do (a) DETRAN Iguatu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180001 - DAE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



processo nº 04320217/2019, o edital do Pregão Eletrônico nº 20180001 – DAE, Ata de Registro de Preços nº 002/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 58.825,73 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE e SARAH REBECCA OLIVEIRA PONTE- PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº114/2019

LOCADORA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. LOCATÁRIA: Espólio de **ANTÔNIO CARLOS FIRMINO SALES**, representada pela inventariante a ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA. OBJETO: **locação do imóvel** situado na Rua Francisco Vieira Cavalcante, 329 – Centro – Pedra Branca-CE destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Pedra Branca-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais). DESTINAÇÃO: à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Pedra Branca-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2019. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTONIA SOCORRO VIEIRA SILVA- Inventariante do imóvel de PEDRA BRANCA - CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º, e art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0149.000095/2019-05-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 123.008,59 (cento e vinte três mil, oito reais e cinquenta e nove centavos), em percentual correspondente a 24,99%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 615.147,39 (seiscentos e quinze mil, cento e setenta e sete reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Thiago César Vasconcelos da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.642.415/0001-32, localizada na Av. José Martins Rodrigues, no 150, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 e **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.868.278/0001-07, com sede na Av. Santos Dumont, 949, Aldeota, Fortaleza - CE, 60150-160. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer **parceria entre os partícipes**, para o desenvolvimento de ações voltadas à geração de novos negócios de base tecnológica, fomento da cultura empreendedora e a solução de problemas na área de saúde no Estado do Ceará, proporcionando ganhos através da inovação FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Princípios de Direito Público, bem como no que dispõe o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura pelos partícipes e terá vigência até 31 de dezembro de 2020, sendo sua renovação obrigatoriamente realizada por manifestação das partes mediante aditivo a este contrato FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas ou dissídios originários da execução do presente Termo de Cooperação Técnica será competente o Foro da Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS : Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva PGI da SECITECE; Elias Bezerra Leite, Presidente, e Edmar Oliveira Guedes Júnior, Diretor Administrativo Financeiro, pela UNIMED SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR , em Fortaleza, aos 16 de maio de 2019.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº149/2019 - OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR o ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 01/07/2019, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 53/2019, publicada no DOE de 21/03/2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , em Fortaleza , 25 de junho de 2019 .

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME
01	MARCELO COSTA DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/2015, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **GLEIDIANE DE SOUSA FERREIRA**, aprovada e classificada em 2º lugar no certame para o curso de História, setor de estudo História da América I e II, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei Nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ASSISTENTE, nível D, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de História, em decorrência da exoneração a pedido, de Mariana Albuquerque Dantas, conforme Ato Governamental, publicado no D.O.E de 25/07/2018. A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A candidata ora nomeada DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – cópia; f) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; g) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; h) 2 (dois) fotos 3 x 4; i) Comprovante de Residência – cópia autenticada; j) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; k) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Assistente D com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB – Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfcec.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;

d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(* Quando do comparecimento da candidata nomeada ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da nomeada, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzi, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/2015, RESOLVE NOMEAR a candidata **LUCIANA GIRÃO DE VILHENA**, aprovada e classificada em 2º lugar no certame para o curso de Administração, setor de estudo Economia, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei Nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ASSISTENTE, nível D, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Administração em decorrência da exoneração de ofício, de Robert Paula Gouveia, conforme Ato Governamental, publicado no D.O.E de 07/01/2019. A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 07 DE MAIO DE 2019

A candidata ora nomeada DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – cópia; f) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; g) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; h) 2 (dois) fotos 3 x 4; i) Comprovante de Residência – cópia autenticada; j) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; k) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ASSISTENTE D com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB – Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfcec.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;

d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;



- e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;
- f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.
- g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);
- h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);
- (* Quando do comparecimento da candidata nomeada ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da nomeada, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

- a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzi, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Acido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para os cargos com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES do Poder Executivo criado pela Lei nº 15.816, de 27/07/2015 e Lei nº 16.467 de 19/12/2017, DOE 28/12/2017, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNECE, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº01/2016-SEPLAG/SECITECE, PUBLICADO NO DOE DE 20/10/2016 E HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº828/2017-CD, PUBLICADA NO DOE DE 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES
CARGO: ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

ÁREA	LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BIBLIOTECONOMIA	FORTALEZA	TAINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	3º
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FORTALEZA	JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	11º

CARGO: ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
IGUATU	IALLISON ARAUJO DE OLIVEIRA	14º
ITAPIPOCA	ANDRE CARLOS DARLEY DE SOUSA CARNEIRO	6º

*** **

PORTARIA Nº1496/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: VILARIN BARBOSA BARROS**, servidor público, inscrito no CPF: 639.612.613-34, matrícula nº300451.1-4, que exercia a função de Coordenador Regional de Quixadá, vinculado à Coordenação de Regional Quixadá de no âmbito do PRONATEC/FUNECE, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 03 de junho de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1559/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1559/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ABRAHAO ALAM NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0000071-X	15,00	22	330,00
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	0000451-0	15,00	22	330,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	22	330,00
ANGELICA COELHO FONTES MOURAO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007878-0	15,00	22	330,00
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0001051-0	15,00	22	330,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	22	330,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	22	330,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	22	330,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0074591-X	15,00	22	330,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0080951-9	15,00	22	330,00
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	0002101-6	15,00	22	330,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	22	330,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0002251-9	15,00	22	330,00
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0074601-0	15,00	22	330,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	22	330,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	22	330,00

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	22	330,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106281-6	15,00	22	330,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0106051-1	15,00	22	330,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	15,00	22	330,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	22	330,00
ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	22	330,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	22	330,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	22	330,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	22	330,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	15,00	22	330,00
ANTONIO EMIDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	22	330,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	22	330,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	22	330,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	22	330,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	22	330,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075011-5	15,00	22	330,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	22	330,00
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080521-1	15,00	22	330,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	22	330,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	22	330,00
AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007611-7	15,00	22	330,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	15,00	22	330,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	15,00	22	330,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	15,00	22	330,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	22	330,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	15,00	22	330,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	22	330,00
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007761-5	15,00	22	330,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007771-2	15,00	22	330,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007629-X	15,00	22	330,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	22	330,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	15,00	22	330,00
CRISelda MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	22	330,00
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080111-9	15,00	22	330,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	22	330,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080911-X	15,00	22	330,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	15,00	22	330,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	22	330,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007745-8	15,00	22	330,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	22	330,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	22	330,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080031-7	15,00	22	330,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	22	330,00
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	22	330,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	22	330,00
ELESBAO FLORENCIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080151-8	15,00	22	330,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	22	330,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	15,00	22	330,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007879-9	15,00	22	330,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	22	330,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	22	330,00
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007545-5	15,00	22	330,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	22	330,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	22	330,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	22	330,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	22	330,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007880-2	15,00	22	330,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	22	330,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014971-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0090381-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007601-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080601-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074101-9	15,00	22	330,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	22	330,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	22	330,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	22	330,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	22	330,00
GILDO VERCOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	22	330,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	22	330,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	0074781-5	15,00	22	330,00
GLACILENE PIRES DE SOUSA DAMASIO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007552-8	15,00	22	330,00
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	15,00	22	330,00
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	0073951-0	15,00	22	330,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	22	330,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007553-6	15,00	22	330,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007599-4	15,00	22	330,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106081-3	15,00	22	330,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	22	330,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	22	330,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	22	330,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	22	330,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	22	330,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	22	330,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	22	330,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	22	330,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	22	330,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	22	330,00
JESSICA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007562-5	15,00	22	330,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	22	330,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	22	330,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	22	330,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	22	330,00
JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0023951-8	15,00	22	330,00
JOAO HERDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	22	330,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	22	330,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	22	330,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	15,00	22	330,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	22	330,00
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024921-1	15,00	22	330,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	22	330,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	22	330,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	22	330,00
JOSE EVANDO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	0074821-8	15,00	22	330,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	22	330,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	15,00	22	330,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	15,00	22	330,00
JOSE LAERTE NUNES	AUX SERV GERAIS	0106181-X	15,00	22	330,00
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	22	330,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	22	330,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	22	330,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	15,00	22	330,00
JOSE MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENCAO	0029921-9	15,00	22	330,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	22	330,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	22	330,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	22	330,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106101-1	15,00	22	330,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	22	330,00
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	081811-9	15,00	22	330,00
JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007569-2	15,00	22	330,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	22	330,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032001-3	15,00	22	330,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	22	330,00
LIANA RABELO DE CASTRO ANDRADE	ASSESSOR TECNICO3008001-7	3008001-7	15,00	22	330,00
LILLANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	0074261-9	15,00	22	330,00
LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	0032201-6	15,00	22	330,00
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0080231-X	15,00	22	330,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0080971-3	15,00	22	330,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	22	330,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0074271-6	15,00	22	330,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0033251-8	15,00	22	330,00
LUIZA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0034701-9	15,00	22	330,00
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0033421-9	15,00	22	330,00
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0034131-2	15,00	22	330,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	22	330,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	22	330,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	22	330,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	22	330,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	22	330,00
MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	0047811-3	15,00	22	330,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	22	330,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	22	330,00
MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	0062141-2	15,00	22	330,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	15,00	22	330,00
MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048301-X	15,00	22	330,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	22	330,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035501-1	15,00	22	330,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	22	330,00
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074351-8	15,00	22	330,00
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0101031-X	15,00	22	330,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036521-1	15,00	22	330,00
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	15,00	22	330,00
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	22	330,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	22	330,00
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0038451-8	15,00	22	330,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	22	330,00



NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087941-X	15,00	22	330,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	22	330,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	22	330,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	22	330,00
MARIA EDINEUDA MARINHO DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0039521-8	15,00	22	330,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	22	330,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0039851-9	15,00	22	330,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	0039901-9	15,00	22	330,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074431-X	15,00	22	330,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	22	330,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	22	330,00
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	22	330,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	22	330,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043571-6	15,00	22	330,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	22	330,00
MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0043921-5	15,00	22	330,00
MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007623-0	15,00	22	330,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	22	330,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007628-1	15,00	22	330,00
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0044971-7	15,00	22	330,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	22	330,00
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	15,00	22	330,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	22	330,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	22	330,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046501-1	15,00	22	330,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	22	330,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	22	330,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048951-4	15,00	22	330,00
MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0092331-1	15,00	22	330,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	22	330,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	22	330,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	22	330,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	15,00	22	330,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	22	330,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007613-3	15,00	22	330,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	22	330,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	22	330,00
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080361-8	15,00	22	330,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	22	330,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007581-1	15,00	22	330,00
PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106141-0	15,00	22	330,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	22	330,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	22	330,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	22	330,00
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080481-9	15,00	22	330,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007583-8	15,00	22	330,00
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106421-5	15,00	22	330,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	0053201-0	15,00	22	330,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007620-6	15,00	22	330,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	22	330,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	22	330,00
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080171-2	15,00	22	330,00
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007607-9	15,00	22	330,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0074981-8	15,00	22	330,00
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	15,00	22	330,00
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	22	330,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	22	330,00
ROBERTA NUNES	ASSESSOR CHEFE	3007991-4	15,00	22	330,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007585-4	15,00	22	330,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	22	330,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	22	330,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	22	330,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	22	330,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057321-3	15,00	22	330,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	22	330,00
SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0073991-X	15,00	22	330,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080261-1	15,00	22	330,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	0058571-8	15,00	22	330,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007587-0	15,00	22	330,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007588-9	15,00	22	330,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0059281-1	15,00	22	330,00
VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0059421-0	15,00	22	330,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	22	330,00
VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	22	330,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	22	330,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	22	330,00
VICENTE DE PAULO LIMA MENEZES	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	0094941-8	15,00	22	330,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	22	330,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	22	330,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	22	330,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	15,00	22	330,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007592-7	15,00	22	330,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007593-5	15,00	22	330,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007626-5	15,00	22	330,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	15,00	22	330,00

PORTARIA Nº1583/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 05235531/2019; 05235736/2019; 05235841/2019; 05236007/2019; 05235728/2019; 05236139/2019; 05236635/2019; 05236279/2019; 05364455/2019; 05236147/2019; 05235817/2019 e 05235523/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores e servidores da UECE, que realizarão atividades externas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1583/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	01/07/2019 a 02/07/2019	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	02/07/2019 a 03/07/2019	FORTALEZA/ MULUNGU/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	04/07/2019 a 05/07/2019	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	17/07/2019 a 20/07/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ TAUÁ FORTALEZA	03 e ½	220,79
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	17/07/2019 a 19/07/2019	FORTALEZA/ PARAIPABA/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	19/07/2019 a 22/07/2019	FORTALEZA/ IGUATU/ QUIXADA/ FORTALEZA	03 e ½	229,99
ANTÔNIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	19/07/2019 a 22/07/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	03 e ½	225,39
RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	19/07/2019 a 22/07/2019	FORTALEZA/ ITAPIOCA/ FORTALEZA	03 e ½	214,66
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	20/07/2019 a 28/07/2019	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	08 e ½	521,31
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	24/07/2019 a 27/07/2019	FORTALEZA/ IGUATU/ QUIXADA/ FORTALEZA	03 e ½	229,99
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	25/07/2019 a 26/07/2019	FORTALEZA/ TRAIRI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	27/07/2019 a 30/07/2019	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	03 e ½	214,66

*** **

PORTARIA Nº1593/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 05351310/2019; 05401199/2019; 05400974/2019; 05400745/2019; 05400818/2019; 05400699/2019-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	09/07/2019 a 10/07/2019	FORTALEZA/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	02/08/2019 a 03/08/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008063.1-5	02/08/2019 a 03/08/2019	FORTALEZA/ ITAPIOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008063.1-5	09/08/2019 a 10/08/2019	FORTALEZA/ ITAPIOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	09/08/2019 a 10/08/2019	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	09/08/2019 a 10/08/2019	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº120/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	10320410	A	46
Cícero Oliveira Gondim	Orientador de Célula	30006615	A	46
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	01032091	A	46
Daniele Amaral Lima	Orientador de Célula	3000681X	A	46
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Coordenador	30007719	A	46
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	30007018	A	46
Raquel Santos Honório	Orientador de Célula	30008219	A	46
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	10324815	A	46
Sueli Portela	Orientador de Célula	30006712	A	46
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	08945519	A	46
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	46
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	00897541	A	46
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	46
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032101.8	E	46
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	92
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	46
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	46
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	46



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	46
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	46
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231.5	A/E	92
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	46
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	46
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	46
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	46
Antônio Santiago Galeno Júnior	Orientador de Célula	3000691.7	A	26
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081.X	A	46
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	46

*** **

PORTARIA Nº121/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 17/05/2019, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 133/2018, publicada no DOE de 17/05/2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME
01	Jorge Luís Lima da Silva
02	Livia Rodrigues Dantas

*** **

PORTARIA Nº122/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 14/06/2019, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 162/2018, publicada no DOE de 14/06/2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Nº	NOME
01	Patricia Sílvia de Melo

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrito no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.732.759/0001-10; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Luiz Vieira, nº 752, Bairro: Parque São José, CEP: 60.730-230, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 032/2017; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **replaniamento do Contrato nº 032/2017** (contratação para obra de construção de um cinema padrão no município de Canindé - CE), por meio do qual foram acrescidos serviços no valor de R\$ 64.404,96 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 3,40% do valor contratado, e suprimidos serviços no valor de R\$ 75.499,18 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) correspondente a 3,98% do valor contratado, ensejando, portanto, repercussão financeira negativa no valor R\$ 11.094,22 (onze mil, noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente a 0,59% do valor contratado, conforme fl. 70 dos autos do processo nº 03335130/2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor global fica R\$ 1.872.142,58 (Um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Foram acrescidos serviços no valor de R\$ 64.404,96 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 3,40% do valor contratado, e suprimidos serviços no valor de R\$ 75.499,18 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) correspondente a 3,98% do valor contratado, ensejando, portanto, repercussão financeira negativa no valor R\$ 11.094,22 (onze mil, noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente a 0,59% do valor contratado; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, CE 21 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Suzete Nunes - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura e Inácio de Loiola Carlos Medeiros - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº121/2019
PROCESSO Nº05252118/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05252118/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 13 de junho de 2019 a 11 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº127/2019
PROCESSO Nº05268596/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LUÍS ANTÔNIO PEREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05268596/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA SÓ O MÍ 2019”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 13 de junho de 2019 a 11 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e LUÍS ANTÔNIO PEREIRA - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº129/2019
PROCESSO Nº05270442/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA TEMOTEIO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05270442/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “A GUERRA DOS SANTOS”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 13 de junho de 2019 a 11 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA TEMOTEIO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº028/2019
PROCESSO Nº05184830/2019**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MARACANAÚ PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05131523/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “25º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO BAIRRO ELLERY”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril

Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05184830/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “31º FESTIVAL METROPOLITANO DE QUADRILHAS JUNINAS – MARACANAÚ TERREIRO DAS TRADIÇÕES”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 11 de junho de 2019 e terá duração até 09 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MARACANAÚ - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº029/2019
PROCESSO Nº05180508/2019**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CENTRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIFICAÇÃO FRANCISCO E ANTÔNIO MARQUES PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05180508/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “XXIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS PAGODE SERTANEJO”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 11 de junho de 2019 e terá duração até 09 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CENTRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIFICAÇÃO FRANCISCO E ANTÔNIO MARQUES - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº032/2019
PROCESSO Nº 05131523/2019**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS ELLERY E MONTE CASTELO PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05131523/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “25º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO BAIRRO ELLERY”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARA JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril



de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil oitocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 11 de junho de 2019 e terá duração até 09 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de junho de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS ELLERY E MONTE CASTELO - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA 043/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, conceder **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES**: Alzimar Moreira Viana mat. 300066.1-5, Filipe Rabelo Tavora Furtado mat. 300065.1-8, Luciana Pires Sampaio mat. 300062.1-6, Natasha Marina Melo Grzybowski mat. 300063.1-3, Rodrigo Fernandes Ribeiro mat. 300069.1-7, Joelma dos Santos Coelho Setubal mat. 300070.1-8, Jane Kelly Braga Bezerra mat. 300072.1-2, Luana Lima Bandeira Araujo mat. 300067.1-2, Ivo Carvalho Albuquerque mat. 300071.1-5, Maria Josenira Pedrosa Cavalcante mat. 300068.1-X, Alan Willame de Sousa Silva mat. 300067.1-0, Isabely Campos Egot mat. 300060.1-1. Referente ao meses de fevereiro/2019 a junho/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza 24 de junho de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA 044/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, conceder **Auxílio Alimentação** ao servidor: **JOÃO PAULO DE CASTRO DOS SANTOS** Serra mat. 300073.1-X. Referente ao meses de maio/2019 a julho/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza 24 de junho de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº081/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2019. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	15,00	22	330,00
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO ANTÔNIO BRITO BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	3000434-5	15,00	22	330,00
ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000435-3	15,00	22	330,00
VÍCTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000438-8	15,00	22	330,00
IVANISE BRAGA ARAÚJO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000439-6	15,00	22	330,00
MARIA WÉLIDA OLIVEIRA TAVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000440-X	15,00	22	330,00
RAPHAEL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000442-6	15,00	22	330,00
CAIRO ALENCAR FERREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000443-4	15,00	22	330,00
DAVID FONTENELE CÉSAR	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000446-9	15,00	22	330,00
CRISTINA VASCONCELOS LOPES MENDES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000445-0	15,00	22	330,00
JOSÉFINA AMÉLIA P.B DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	15,00	22	330,00
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	15,00	22	330,00
LAURA ARCELINA AVELINO DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000437-X	15,00	22	330,00
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	15,00	22	330,00
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	15,00	22	330,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	15,00	22	330,00
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	15,00	22	330,00
SONARA CAVERDE	ARTICULADOR	3000471-X	15,00	22	330,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	15,00	22	330,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-2	15,00	22	330,00
MARTA LAÍS PIMENTEL RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	3000491-4	15,00	22	330,00
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000611-9	15,00	22	330,00
TÁCIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000601-1	15,00	22	330,00
MARIA IRISMÁ DE CASTRO VIEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000591-6	15,00	22	330,00

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 – Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Olavo Oliveira Albuquerque, 98, Sala 02, bairro São João do Tauape – CEP 60.135-470, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º ambos do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar as cláusulas “QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO” e “OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA” do Contrato nº 22/2017**, no sentido de: reajustar o valor do contrato com aplicação da correção de 1,07658720 (%) pelo IGP-M (FGV) do período (Data Inicial 06/2018 – Final 05/2019); prorrogar a vigência do contrato nº 22/2017 por mais 12 (doze) meses, ambos passam a valer a partir de 13 de julho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$262.239,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2019; XI - DA



RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 26 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE, Francisca Helane Tavares Ricarte- Representante Legal da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2019**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **IMPULSO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de estande de 15m²** no “Exporecicla 2019 – Sustentabilidade e Logística Reversa”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em uma única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Elaine Cristina Nogueiras, sócia e Ana Paula Bello Luz, sócia na contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2019**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. OBJETO: **aquisição de estande de 30m²** no “Seminário Brasil Espanha de Agricultura Irrigada”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em uma única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Enid Câmara de Vasconcelos, Coordenadora Geral da contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CLEITON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 479869-15, lotado(a) no(a) CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE NOBRE ALBUQUERQUE**, matrícula 159932-19, lotado(a) no(a) PACATUBA - EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **NADYJAYNARA SILVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 159575-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEEP DARCY RIBEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02107397/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ELIEL MORAES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30343212, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM ENSINO POSENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO-UFERSA É INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO IFRN., pelo período de 13 de Março de 2019 a 13 de Junho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0751/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº04808783/2019/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019..

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0751/2019 - GAB DATADA EM 04 DE JUNHO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
04214433/2019	ESCOLASTICA PEIXOTO CORREIA	Professor	02154919	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL - VILA PRUDENTE - SÃO PAULO	06/09/1978	ESCOLASTICA PEIXOTO DE SOUZA
04221464/2019	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANCA	Professor	30415019	CERTIDÃO DE CASAMENTO	PEREIRA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	13/05/2005	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANÇA
04372675/2019	MARIA GORETE CORREIA	Professor	02128918	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	12/10/1979	MARIA GORETE CORREIA CARNEIRO
04650896/2019	TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA	Professor	16061816	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	1º OFÍCIO DE CAPISTRANO	26/02/2019	TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA
04733376/2019	CONCEICAO MARIA DE LIMA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	08025215	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CYSNE	01/07/1993	CONCEICAO MARIA DE LIMA DOS SANTOS
04776334/2019	CLAUDIANNE FONTENELE VASCONCELOS	Professor	12091915	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALENCAR ARARIPE	18/12/1987	CLAUDIANNE VASCONCELOS GONÇALVES
04793654/2019	ARIANNY DE SOUSA LIRA	Professor	30381513	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CART.REG.CIVIL DIST. MONDUBIM	14/12/2018	ARIANNY DE SOUSA LIRA
04557691/2019	REGIANE DA SILVA RIBEIRO HOLANDA	Professor	30529510	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO DE CAPISTRANO	10/01/2018	REGIANE DA SILVA RIBEIRO HOLANDA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 9323094/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0571-5, CREDE 20 - MILAGRES/CE, neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº10.621.483/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Jaadzon Yackob Bezerra Caldas. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELETRICA EMERGENCIAL DA ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO CEJA PADRE JOAQUIM ALVES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2019, regido pelo Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.609,50 (Nove mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 - 14189. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE, Jaadzon Yackob Bezerra Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDA DEDES DE SALES 2 - RAIMUNDO JACINTO XAVIER, Fortaleza 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5631118/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PADRE JOSE AUGUSTO REGIS ALVES inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0202-31 - CREDE 11 - Jaguaratama-CE, CEP 63.480-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. Fernando Halysen Fernandes de Sousa CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, Jaguaratama-CE, neste ato representada pelo Sr(a). Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SISTEMA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA QUADRA ESPORTIVA EM FAVOR DA EEM PADRE JOSE AUGUSTO REGIS ALVES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0008/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Jaguaratama/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.165,04 (dezenove mil centos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882714339039001000004000- 14217. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Fernando Halysen Fernandes de Sousa - Contratante, Ana Claudia Pinheiro Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Valéria Gomes de Alencar 02- Maria Viginia Nazário de Almeida. Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03673019/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0382-89, CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: ALEX R DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.643.502/0001-07, neste ato representado pelo Sr. ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução de REFORMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E COBERTA**, na EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 13.305,43 (Treze mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 - 14212. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS 2 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO, Fortaleza 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04332509/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL ALFREDO SILVANO - CNPJ/MF 07.954.514/0386-02-6CREDE - RERIUTABA/CE, neste ato representada por seu(sua) (a) Geral, Sr.(a) Nereida Brito Lopes CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº63.460.372/0001-10, representada neste ato pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos



Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº004/2019 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.178,00 (treze mil cento e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.11.33903000.10000.0.30.00 -5279. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE - Leopoldo Alves e Silva Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Leni Rodrigues Torres, 02-Lenira Rodrigues. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04124124/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL), EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS**, situada na Rua Artemisio Gomes, S/n – na Aldeia Jucas no município de Monsenhor Tabosa-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0013 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339030001000003000. . DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - CONTRATANTE, ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Kelly de Oliveira 2 - Analice Morais Silva, Fortaleza 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04226601/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74- CREDE 7 - CANINDÉ/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob No 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Luiz dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GARRAFÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2019/0001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 6 5 (Trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.742,46 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.023.22631.10.33903000.10000.0.30.00 - 5277 e MAPP: 2209052015 das seguintes dotações do Aporte de Manutenção, Portaria 50/2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha - CONTRATANTE, Francisco Luiz dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ANACLÉCIA SANTANA DA SILVA. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02323898/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0373-98, CREDE 5 - IPU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA ME**,

inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA pertencente à jurisdição da CREDE 5 – Tianguá-Ce . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09891 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta dias) APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e Duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0833903.00010000.03.0.00 - 5273. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho DE 2019. SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO GERARDO ALVES DE OLIVEIRA 2 - ANTAINA PATRICIA DE FARIAS MARTINS, Fortaleza 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02898181/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/038955- CREDE 5 - São Benedito/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. (a) Luiz Moura Filho CONTRATADA: **LINHARES E CAVALCANTE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob No 05.615.802/000120, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)THEMES LINHARES CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Gás de cozinha** e outros materiais engarrafados, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 004/2017 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 230 (duzentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226310 8339030001000003000 5273. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE, THEMES LINHARES CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCIELMA ALVES DO NASCIMENTO, 02 - ANA PATRÍCIA ALVES NERI. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02328172/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macedo Júnior inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0592-86- CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por sua coordenadora Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob No 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Sra. CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel PM Hervano Macedo Júnior pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica No: 2019/05425 e Termo de Participação No: 20190004, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e cinquenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário oficial.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, após a emissão da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 7.168,00 (Sete Mil Cento e Sessenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5259. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANNY DA SILVA VITÓRIA FREIRE, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03674899/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00- FORTALEZA/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **CLEITON APARECIDO GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob no 14.496.502/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleiton Aparecido Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DONA MARIA MENEZES DE SERPA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 005/2019 e Termo de Participação 005/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 271,50 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE, Cleiton Aparecido Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALEXANDRE DIOGENES SOUZA RICARDO, 02 - CRISTINA VIANA MENDES. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01355524/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0632-08- CREDE 18 - Salitre/CE, neste ato representada pela Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **A. M. LIRA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob n.o 21.385.306/0001-83, representado neste ato pelo Sra. ANA MARIA LIRA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/07715 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 239,99 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5260. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, ANA MARIA LIRA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Pereira da Silva, 02 - Leonardo Pereira da Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04271160/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0111-60,- 7ºCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.417.068/0001-97, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSLADO DE PASSAGEIROS DESTINADO À CREDE 07 - CANINDÉ-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190008 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$

4.863,60 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202318823103390390020700140005214-2210002212362023180641033903900100000400016230. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE -ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:- 01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02-FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01017181/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0652-51- CREDE 11 - Pereiro/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) Francisco Petrónio de Sousa CONTRATADA: **FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 23.552.149/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Antônio Martins Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação** para a manutenção da EEPP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1: 36796 -SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE JARDINAGEM - JARDINEIRO; item 2: 8958 - SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA; Item 3: SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; Item 4: EXECUÇÃO DE PODA DE ARVORE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2019/012 FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do o e TESTEMUNHAS: 01 - Natália Alves dos Santos Galdino, 02 - Maria Silvani da Silva. FORTALEZA, 25 DE JUNHO DE 2019 bjeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.980,00 (seis mil, noventa e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202022668143390390010000030000 5083. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Petrónio de Sousa - CONTRATANTE, Fernando Antônio Martins Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DAS CANDEIAS N. MARTINS, 02 - ANDRÉ DOS SANTOS BANDEIRA. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04170401/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, inscrita no CNPJ no.07.954.514/0632-08- CREDE 18- Salitre/CE, neste ato representada pela Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **CASSIANO ANTÔNIO DA SILVA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. CASSIANO ANTÔNIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no. 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneção ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no. 01/2019 FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.544,00 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, CASSIANO ANTÔNIO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Pereira da Silva, 02 - Ana Valclécia Modesto Alencar. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04860335/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0787-44-8ºCREDE - PALMACIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a)



Geral, Sr.(a) FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ CONTRA-TADA: **FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 20190003 FORO: PALMACIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (DUZENTOS E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.085,00 (CATORZE MIL E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023.2258307339030002730113000-5250. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ - CONTRATANTE - FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04529108/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, - CNPJ/MF 07.954.514/0592-86 - 19ªCREDE - JAUZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **EDER PEREIRA CORREIA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.658.186/0001-24, representado neste ato pelo Sr.EDER PEREIRA CORREIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07, 08, 10, 13, 14, 18, 20, 23 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº:001/2019 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.710,50 (Quinze Mil Setecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 -5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE -EDER PEREIRA CORREIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05345949/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, - CNPJ/MF 07.954.514.0337-24- 14ªCREDE - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE FORQUILHA -COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280(Duzentos e Oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura e execução do objeto deste contrato é de 200(Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.

22583.09.33903000.27301.1.30.00 – 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE -Deusimar Candido de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02602770/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0632-08 - 18ªCREDE - SALITRE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **NATALHA BATISTA DA SILVA**, representado neste ato pelo Sr. (a). NATALHA BATISTA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 01/2019 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.027301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE -NATALHA BATISTA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Cícero Pereira da Silva, 02- Ana Valcécia Modesto Alencar. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05423648/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrito no CNPJ Nº07.954.514/067114.CREDE 16 - IGUATÚ/CE neste ato representado por seu Diretor Geral,o Sr.ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA: **ANTONIA MARIA BEZERRA**, CPF: 118.944.15353, neste ato representado por ANTONIA MARIA BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019, descritos no Quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2019, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamentados nas disposições Lei nº. 11.947,de 16/06/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2019 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.734,40 (Hum mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5245. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIO ANDRADE DOS REIS - CONTRATANTE, ANTONIA MARIA BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PAULO BEZERRA AMORIM 2 - VANIA AMANCIO FERREIRA FERNANDES, Fortaleza 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01127092/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0593-67- CREDE 19 - Juazeiro do Norte/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representada neste ato pelo (a) Sr.(a). CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER pertencente à jurisdição da CREDE 19 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/10060 e Termo de Participação 2019/0007, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.320,00 (Cinco mil,



trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903000.10000.0.30.00 - 5056. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Natálicia Alves dos Santos Galdino, 02 - Maria Silvani da Silva. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04657980/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, inscrita no CNPJ/MF de Nº07.954.514/0331-39, CREDE 10 - JAGUARUANA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COM. DE GLP- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.977.615/0001-59, representado neste ato pela Sra. MARIA JOSÉ RAMALHO CASTRO E SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2019 e Termo de Participação 005/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0.4.33903000.10000.0.30.00 - 5265. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE, MARIA JOSÉ RAMALHO CASTRO E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1 - Francisco Renato da Silva 2- Fabiana Monteiro Maia, Fortaleza 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05328289/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0717-31, CREDE 9 - BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do Edital 20190003, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0003 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA 2 - MARIA VILANI DO NASCIMENTO, Fortaleza 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03666551/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE CUMBUCO - CREDE 1 - Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0791-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Joaquim Gadelha Gomes Junior CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Amontada/Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (2,4,5,7). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e

Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.365,20 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Joaquim Gadelha Gomes Junior - Contratante, Francisco Agenor Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Gesse Coelho de Andrade 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03456174/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0678-90, CREDE 14 - PIQUET CARNEIRO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **RIVANILDO ALVES DOS SANTOS**, representado neste ato pelo Sr. Rivanildo Alves dos Santos, CPF nº 801.070.873-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190001 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 237 dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento contratual. O PRAZO DE EXECUÇÃO E sua execução será de 181 dias a partir da assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 4.094,70 (QUATRO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00-5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, Rivanildo Alves dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Cayo Miranda de Andrade 2 - Vicente Alves Saraiva Neto, Fortaleza 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº05552588/2019 - LOTE 147/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELA BRAGA DA SILVA - CPF: 03460837373 - MATRÍCULA: 22200178735511 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130395514 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 27/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; DANIELA BRAGA DA SILVA - CPF: 03460837373 - MATRÍCULA: 22200178735619 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 27/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 920,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.896,04 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº05552480/2019 - LOTE 146/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA GEOVANIA DE ARAUJO - CPF: 85007706353 - MATRÍCULA: 22200178735716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-



CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.797,27 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.
Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº05552391/2019 - LOTE 145/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA MARIA MOREIRA MIGUEL - CPF: 06599741347 - MATRÍCULA: 22200178736216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175929013 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL FERREIRA QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 23/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; CAMILA MARIA MOREIRA MIGUEL - CPF: 06599741347 - MATRÍCULA: 22200178736518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175929110 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL FERREIRA QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 14/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; GISELE GOMES BATISTA - CPF: 06573038363 - MATRÍCULA: 22200178736313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175628315 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL FERREIRA QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 23/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; GISELE GOMES BATISTA - CPF: 06573038363 - MATRÍCULA: 22200178736410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175929013 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL FERREIRA QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/06/2019 a 23/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; VANDA LUCIA DA SILVA DE JESUS - CPF: 02597132366 - MATRÍCULA: 22200178736615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130396219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LEILIANE GERMANO E SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 08/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; VANDA LUCIA DA SILVA DE JESUS - CPF: 02597132366 - MATRÍCULA: 22200178736712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 08/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.090,25 (VINTE E OITO MIL E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2019.
Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05483586/2019 - LOTE 560/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO - CPF: 85862100300 - MATRÍCULA: 22200178744413

- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116020613 - NOME SUBSTITUÍDO: SUZELENA PINTO NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; PAULO SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS - CPF: 43516203315 - MATRÍCULA: 22200178744510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116020613 - NOME SUBSTITUÍDO: SUZELENA PINTO NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 528,08 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.
Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05483373/2019 - LOTE 564/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SANDY NOGUEIRA GOIS - CPF: 04749061328 - MATRÍCULA: 22200178744618 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130402715 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO ANDERSON DE AGUIAR AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 22/05/2019 a 20/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.455,35 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.
Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05481850/2019 - LOTE 553/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ESTEFANIA NOBREGA MONTENEGRO - CPF: 32095775368 - MATRÍCULA: 22200178746211 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111417418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ELDON PINHEIRO AMORIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1215,98; ESTEFANIA NOBREGA MONTENEGRO - CPF: 32095775368 - MATRÍCULA: 22200178746319 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111417418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ELDON PINHEIRO AMORIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1158,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.374,06 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA



E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05483195/2019 - LOTE 578/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILEUSA NOVAES DE BRITO OLIVEIRA - CPF: 46087524304 - MATRÍCULA: 22200178745711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/05/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.449,89 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05482016/2019 - LOTE 556/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARILIA HELENA GUERRA DA COSTA - CPF: 01721182390 - MATRÍCULA: 2220017874491X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.899,78 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000043 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05481931/2019 - LOTE 555/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA - CPF: 09156607334 - MATRÍCULA: 22200178746114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.111,76 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05524304/2019 - LOTE 546/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARCELO SALES VIEIRA - CPF: 61358398372 - MATRÍCULA: 22200178745118 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 03/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 184,15; NATAN DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR - CPF: 60027644375 - MATRÍCULA: 22200178745010 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.223,38 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05507965/2019 - LOTE 585/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERMINIO PETRONIO DE FARIAS - CPF: 54604044368 - MATRÍCULA: 22200178746416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.112,93 (TRÊS MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05507612/2019 - LOTE 559/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244747 - EEFM JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLEANNE SILVA RODRIGUES - CPF: 06974748361 - MATRÍCULA: 22200178744715 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130537610 - NOME SUBSTITUÍDO: MEYSSE MARA SANTOS DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 16/05/2019 a 31/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1309,52; GLEANNE SILVA RODRIGUES - CPF: 06974748361 - MATRÍCULA: 22200178744812 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130534115 - NOME SUBSTITUÍDO: BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 03/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.806,49 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS



E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244747 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05499857/2019 - LOTE 558/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDMILSON TORRES DA SILVA COSTA - CPF: 04958500391 - MATRÍCULA: 22200178746017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130351711 - NOME SUBSTITUÍDO: LYSSANDRA MARIA COSTA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/05/2019 a 14/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2154,02; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.154,02 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05499121/2019 - LOTE 551/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERMINIO PETRONIO DE FARIAS - CPF: 54604044368 - MATRÍCULA: 22200178746513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.376,35 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05524509/2019 - LOTE 572/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CLETO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CPF: 96512423372 - MATRÍCULA: 22200178751711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116131512 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 22200178751819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para

as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.986,07 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05482067/2019 - LOTE 569/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVANA GOMES ALVES - CPF: 43537782349 - MATRÍCULA: 22200178745916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.469,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05497293/2019 - LOTE 549/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINA FREIRE SANTOS - CPF: 01763103390 - MATRÍCULA: 22200178746718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 597,53 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05615342/2019 - LOTE 550/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KLEBER FERREIRA DA SILVA - CPF: 67063675320 - MATRÍCULA: 22200178746610 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148046916 - NOME SUBSTITUÍDO: RAKEL BESERRA DE MACEDO VIANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 08/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.093,72 (TRÊS



MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05614850/2019 - LOTE 567/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS HENRIQUE SOUSA LEITAO - CPF: 64734889368 - MATRÍCULA: 22200178744316 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130186117 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: NI - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 12/04/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2271,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.046,45 (VINTE E UM MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05613811/2019 - LOTE 582/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS HENRIQUE FEIJO DA SILVA - CPF: 79406467372 - MATRÍCULA: 2220017874541X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116151718 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/05/2019 a 26/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.512,44 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069570 - EEFM PADRE ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05614001/2019 - LOTE 581/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO DE FARIAS LOPES - CPF: 00685276325 - MATRÍCULA: 22200178745517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148220312 - NOME

SUBSTITUÍDO: ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 579,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 579,04 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05588868/2019 - LOTE 593/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVI EMANUEL MARCELINO ARAUJO - CPF: 04310398367 - MATRÍCULA: 22200178729619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130436415 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA DE ALMEIDA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 736,54 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05588990/2019 - LOTE 547/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVI EMANUEL MARCELINO ARAUJO - CPF: 04310398367 - MATRÍCULA: 2220017872711X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112346417 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO SOCORRO MELO DO VALE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/05/2019 a 12/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.459,17 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05569995/2019 - LOTE 580/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE DA SILVA MARTINS - CPF: 05784314327 - MATRÍCULA: 22200178745614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116145815 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMEM MARIA ROSSI CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.086,81 (SEIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05585478/2019 - LOTE 552/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PEDRO ROCHA DE SOUZA - CPF: 06832915306 - MATRÍCULA: 22200178729511 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147932718 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE DE SOUSA FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 22/05/2019 a 26/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2393,97; TIAGO DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 99411644368 - MATRÍCULA: 22200178729414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210913 - NOME SUBSTITUÍDO: THALITA TERTO COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/05/2019 a 25/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.626,78 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05586156/2019 - LOTE 554/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO RAMON FREITAS MOURA - CPF: 60567584356 - MATRÍCULA: 22200178727918 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 26/04/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30; BEATRIZ JALES DE PAULA - CPF: 05479055305 - MATRÍCULA: 22200178728019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/04/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; SAMUEL NUNES FERREIRA - CPF: 06579254386 - MATRÍCULA: 22200178728116 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112310919 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO SERGIO CORDEIRO LOBO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 12/04/2019 a 26/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.462,30 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05586563/2019 - LOTE 595/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELO AUGUSTO CUNHA DE FRANCA - CPF: 06815428370 - MATRÍCULA: 22200178729015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130140214 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ALEX PEREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 01/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; MARCELO AUGUSTO CUNHA DE FRANCA - CPF: 06815428370 - MATRÍCULA: 22200178729112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130140214 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ALEX PEREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 01/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.570,93 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº05569480/2019 - LOTE 586/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDSONIZIA MENDONCA RIBEIRO LIMA ARAUJO - CPF: 45730636334 - MATRÍCULA: 22200178745312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148192416 - NOME SUBSTITUÍDO: SABRINA VALERIA LEMOS DA SILVA GONÇALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$



13,89690 - PERÍODO: 04/06/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.591,78 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05569871/2019 - LOTE 592/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IZABELE DE LIMA - CPF: 03417853346 - MATRÍCULA: 22200178745215 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210719 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULA KARINY LIMA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 13/05/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 319,20; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 319,20 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº05526234/2019 - LOTE 574/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST.. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA AMANDA DE OLIVEIRA ALBANO - CPF: 02263379363 - MATRÍCULA: 22200178745819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.896,87 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST. e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 069, SÉRIE 3 ANO XI, 11 de Abril de 2019, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 01312078/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM MARIA MENEZES CRISTINO - CNPJ Nº 07.954.514/0076-42, COREAÚ/CE - 6ª CREDE e a

empresa Cooperativa dos produtores e agricultores do semi-árido da zona norte do Ceará LTDA, com justificativa exarada no Processo nº 03868588/2019. **Onde se lê:** Contratada: Francisco Araújo Ferreira **Leia-se:** Contratada: Cooperativa dos produtores e agricultores do semi-árido da zona norte do Ceará LTDA Fortaleza, 25 de junho de 2019. Atenciosamente,
Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº068/2019 - O SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO CARVALHO MARQUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 3000104.1.8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no período de 08/06/2019 a 09/06/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de Tabuleiro do Norte - CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIO DO ESPORTE JUVENTUDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2019 - O O SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO CARVALHO MARQUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 3000104.1.8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 07/06/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de Esporte e Lazer de Quixadá, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e sete centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretária. SECRETARIA DO ESPORTE JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº005/2019

PROCESSO Nº 05276890/2019 – Secretaria do Esporte e Juventude OBJETO: objetivando a **formalização do contrato de patrocínio da Associação de Basquete Cearense - ABC**, conforme especificado no Termo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 005/2019, parte integrante destes autos. JUSTIFICATIVA: Associação-requerente como representante exclusiva, reconhecidamente filiada à Liga Nacional de Basquete, segundo expressamente atestado por essa Liga Esportiva, detentora da chancela da Confederação Brasileira de Basquete, conferindo-lhe, portanto, essa condição de singularidade no âmbito do Estado do Ceará. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.086.32435.03.33504100.2.70.00.1.40-10189. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº05276890/2019, parte integrante deste Termo. CONTRATADA-PATROCINADA: **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE – ABC**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012 / 2019

PROCESSO Nº : 04050139 / 2019 SEFAZ / CEDEP OBJETO: **Inscrição de servidores na CONFERÊNCIA GARTNER DATA & ANALYTICS 2019**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de um curso aberto de treinamento, de natureza singular, oferecido por uma empresa de notória especialização. Ademais, inexistem



condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, portanto, há de se aproveitar a referida conferência, objetivando a capacitação de servidores em área de conhecimento que a Secretaria da Fazenda demonstra grande interesse em desenvolver competências. VALOR : R\$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.060.32391.03.44903900.2.48.59.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATADA : **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano Coordenadora de Gestão de Pessoas RATIFICAÇÃO : Fabrício Gomes Santos SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREIRO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

HOMOLOGAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS - CP Nº20190001

Aos 19 dias do mês de junho de 2019, a Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda **homologou o resultado da COMPARAÇÃO DE PREÇOS - CP 20190001**, originário da Secretaria da Fazenda, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ORGANIZAR E MINISTRAR A CAPACITAÇÃO EM CONSCIÊNCIA DA LIDERANÇA SERVIDORA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO FORMATO IN COMPANY, PARA SERVIDORES DA SEFAZ/CE, A DESENVOLVER SOFT SKILL JUNTO AOS LÍDERES, POR MEIO DO EXERCÍCIO DO AUTOCONHECIMENTO”, cujo valor global resultante da presente Comparação de Preços é de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), tendo por vencedora a empresa FLOW TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA (FLOW DESENVOLVIMENTO INTEGRAL), após decisão a que chegou a Comissão Especial de Licitação do Estado – CEL 04, da Procuradoria-Geral do Estado, em razão de ter apresentado a melhor proposta e atendido aos requisitos para o certame. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei 16.880 de 22 de maio de 2019, sucessora do Departamento Estadual de Rodovias – DER, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, e tendo sido cumpridas todas as exigências do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 00389/2019 – DER, Processo Administrativo nº 03335989/2019, cujo objeto é o serviço de Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará conforme os itens constituídos pelos Distritos Operacionais de Maranguape, Aracoiaba, Quixeramobim, Itapipoca, Sobral, Iguatu, Limoeiro do Norte, Crateús, Santa Quitéria, Tauá e Crato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente desenvolvida, para que se produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 8º, inciso XIV, do Decreto Estadual 28.089/2006, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor das **EMPRESAS**: ITEM I - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., CNPJ: 10.498.061/0001-84, no valor ESTIMADO de R\$ 20.942.321,57 (vinte milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), ITEM II - CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA., CNPJ: 04.299.154/0001-87, com o valor ESTIMADO de R\$ 19.502.673,42 (dezenove milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), ITEM III – A L TEIXEIRA PINHEIRO, CNPJ: 69.374.585/0001-06, com o valor ESTIMADO de R\$ 33.252.691,55 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), ITEM IV – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CNPJ: 00.779.059/0001-20, com o valor ESTIMADO de R\$ 32.793.297,07 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais e sete centavos), ITEM V – COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.006.548/0001-37, com o valor ESTIMADO de R\$ 31.740.047,11 (trinta e um milhões, setecentos e quarenta mil, quarenta e sete reais e onze centavos).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei 16.880 de 22 de maio de 2019, sucessora do Departamento Estadual de Rodovias – DER, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, e tendo sido cumpridas todas as exigências do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 00486/2019 – DER, Processo Administrativo nº 01767768/2019, cujo objeto é o serviço de fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usado a quente – CBUQ, pelo percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA (tabela de plano de serviços/tabela de preços de insumos), na Malha Viária do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente desenvolvida, para que se produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 8º, inciso XIV, do Decreto Estadual 28.089/2006, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor das **EMPRESAS**: ITEM I - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., CNPJ: 10.498.061/0001-84, no valor ESTIMADO de R\$ 13.253.320,25 (treze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), ITEM II - CONSTRUTORA E & J LTDA., CNPJ: 41.634.619/0001-35, com o valor ESTIMADO de R\$ 13.319.242,78 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos), ITEM III – CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., CNPJ: 07.195.191/0001-33, com o valor ESTIMADO de R\$ 13.473.529,03 (treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e três centavos), ITEM IV – CONSTRUTORA SOUSA REIS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001-27, com o valor ESTIMADO de R\$ 13.359.198,55 (treze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ITEM V – CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA., CNPJ: 04.299.154/0001-87, com o valor ESTIMADO de R\$ 13.448.861,40 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de serviços de suporte técnico e atualização do sistema, diretamente com o fabricante do Sistema de Gestão Empresarial – ERP em uso na Metrofor, conforme especificações da Proposta Comercial nº 161955; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SENIOR SISTEMAS SA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 825, Victor Konder - Blumenau/Sc; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo de R\$7.121,18 (sete mil cento e vinte um reais e dezoto centavos)**, o que representa o percentual de 25%, o valor global passará de R\$28.484,72 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$35.605,90 (trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$35.605,90 (trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 01 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Gilvano Ballmann pela empresa SENIOR SISTEMAS SA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2019

PROCESSO Nº03955111 / 2019 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBJETO: **Contratação de serviços de telefonia Voice Over - IP - VoIP**, para a sede da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação dos serviços mencionados, por trazer grandes benefícios ao dia a dia da secretaria, além de atender ao disposto na Lei Estadual 16.727/2018. VALOR GLOBAL : R\$ 229.410,36 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.126.500.22366.03.339139.10000.0 57100001.18.126.500.22366.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art 24, XVI Lei 8666/93 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA : Aprovo a Dispensa nº 03/2019 para a Empresa de Tecnologia de Informação do Ceará - ETICE, tendo como objeto a Contratação de serviços de telefonia Voice Over - IP - VoIP, para a sede da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Maria Dias Cavalcante. - Secretária Executiva - SEMA. RATIFICAÇÃO : Considerando o processo nº 03955111/2019, RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação 03/2019, com fundamento no Art 24, XVI Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02468551/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **YANCHE WANOLL SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30273915, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº359/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e, CONSIDERANDO os Atos de Nomeações correspondentes as datas e publicações no Diário Oficial do Estado elencados neste anexo Único; CONSIDERANDO ainda, os servidores que implementem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e percebam remuneração mensal e o valor equivalente aos dias úteis do mês de referência nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês, valor e quantidade discriminados no aludido anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DO D.O.E.	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA PAULA CARNEIRO DA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043111	1º/7/2019	18/6/2019	JULHO	15,00	23	345,00
PAULA KARINE ARAÚJO MARIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043014	1º/7/2019	18/6/2019	JULHO	15,00	23	345,00

*** ** *

PORTARIA Nº394/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008457/2018-VIPROC e, considerando o OFÍCIO Nº 1123001/2018 -GABP, do Prefeito Municipal de Tauá, datado 23 de novembro de 2018, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 23 de novembro de 2018, da **Portaria nº 321/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2017, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **LUIZA HELENA LOPES GONÇALVES**, Professor Especializado, Matrícula nº 075984-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 18 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

José Flávio Babosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº395/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07647690/2018 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 244/2015, datada de 18/05/15, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/05/15, do servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, Agente de Administração, matrícula nº 001475-1-6, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** ** *



PORTARIA Nº396/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7907609/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, do servidor **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE**, Professor Assistente, Matrícula nº 00699-1-4, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA, para continuar exercendo o cargo de provimento e comissão de Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, simbologia S-1, na Prefeitura Municipal de Sobral, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº397/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº 07124116/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **CESSÃO** dos **EMPREGADOS** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestarem serviços na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2019, DATADA DE 27 DE JUNHODE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
SORAYA NUNES NÂNTUA	CONTADOR	000273-1-6	664/2016	19/08/16
VÂNIA MARIA DA SILVA ALCÂNTARA	AGENTE DE PRODUÇÃO	000308-1-3	664/2016	19/08/16
WELLINGTON FERNANDES LISBOA	DIGITADOR	000167-1-3	664/2016	19/08/16
RAIMUNDO CRISOSTOMO NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	000241-1-2	664/2016	19/08/16
JOSÉ IRAPUAN SALES JÚNIOR	PROGRAMADOR	001389-1-6	372/2017	31/05/17
HERMANO PEIXOTO SOBRINHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	000231-1-6	664/2016	19/08/16

*** **

PORTARIA Nº398/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008457/2018-VIPROC e, considerando o OFÍCIO Nº 1123002/2018 -GABP, do Prefeito Municipal de Tauá, datado 23 de novembro de 2018, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 23 de novembro de 2018, da Portaria nº 355/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2017, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ LUIZ GONÇALVES MARIANO**, Professor Especializado I, Matrícula nº 121615-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Municipal de Idiomas -CEMIT, na Secretaria de Educação no Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 31 de maio de 2017 até 30 de maio de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00578767/2019 -VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 13 de fevereiro 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, dos **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, para continuarem prestando serviços, na Prefeitura Municipal de Caucaia, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011400-1-9
THAIS DE MIRANDA SALES ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401036-1-9
ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011411-1-2
DANILO CORREIA SALES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402714-1-4

*** **

PORTARIA Nº400/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00889983/2019 -VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 13 de fevereiro 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, dos **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará -SEINFRA, para continuarem prestando serviços, na Prefeitura Municipal de Caucaia, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2019 DATADA DE 27 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ MORAIS ROCHA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300367-1-9
LIANA SALES DE MIRANDA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300371-1-1

*** **

PORTARIA Nº403/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01198186/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, da servidora **ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO**, Assistente de Administração, Matrícula nº 401559-1-0, lotada na Secretaria de Proteção



Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, do Município de Oros, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº7/2018

PROCESSO: 04086249/2019 – Alterar a marca dos itens 13,14,15 e 16, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2018/SEPLAG:(lâmpadas LED), para a marca EMPALUX, em virtude da suspensão das vendas da marca ELGIN, por parte do importador do produto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20170022 – SEPLAG, Decreto Estadual nº 28.087/2006. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019. Este instrumento entra em vigor a partir da data do protocolo, 07/05/2019. RATIFICAÇÃO: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário Executivo de Gestão, Cristiano Leitão da Cunha Duvivier, sócio proprietário da empresa **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI** CNPJ: 09.473.928/0001-68. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 25 de junho de 2019.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2019 - SEPLAG.

FIXA NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, bem como pelo art. 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 93; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e o parágrafo único, do art. 88, da Constituição do Estado, acrescido pela Emenda Constitucional Estadual nº 66, de 18 de novembro de 2009; CONSIDERANDO, ainda, as normas referentes à nomeação, posse, exercício e exoneração para cargos/empregos em comissão e funções de confiança previstas na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Decreto nº 30.086, de 2 de fevereiro de 2010, e no Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, DETERMINA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas normas e procedimentos relativos ao provimento e vacância de cargos/empregos em comissão e de funções de confiança, assim como quanto à substituição e à designação para responder por eles, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Os cargos/empregos em comissão e as funções de confiança serão providos por livre nomeação da autoridade competente, dentre pessoas que possuam aptidão profissional e reúnam as condições necessárias à sua investidura.

Parágrafo único. As funções de confiança serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, de acordo com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa (IN), considera-se:

I - Provimento:

- a) o ato de nomeação, com ou sem cessão, para cargos/empregos em comissão e funções de confiança; e
- b) o ato que designa servidor para responder por cargos/empregos em comissão e funções de confiança.

II - Vacância:

- a) o ato de exoneração de cargos/empregos em comissão e de funções de confiança, que podem ocorrer de ofício, a pedido do servidor ou por falecimento do titular; e
- b) o ato que cessa os efeitos das designações para responder por cargos/empregos em comissão e funções de confiança.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º Os cargos/empregos em comissão, para efeito de aplicação dos procedimentos estabelecidos nesta IN, estão assim classificados:

I - Grupo I:

- a) cargos de Secretário de Estado, Procurador-Geral do Estado, Controlador-Geral de Disciplina, Chefe da Casa Militar, Presidente do Conselho de Educação do Ceará, Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Delegado-Geral da

Polícia Civil, Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Perito Geral da Perícia Forense, Assessor Especial para Acolhimento aos Movimentos Sociais, Assessor Especial do Vice-Governador, Assessor Especial de Relações Institucionais, Assessor Especial para Assuntos Federativos, Assessor Especial do Governador, Assessor Especial para Assuntos Internacionais, Assessor Especial de Comunicação do Governo, Assessor Executivo da Saúde e Assessor Executivo do Pacto;

b) cargos de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Comandante Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, Perito-Geral Adjunto da Perícia Forense, Superintendente Adjunto do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Assessor Executivo de Relações Institucionais, Assessor Executivo da Casa Militar, Secretário Executivo de Áreas Programáticas, Procuradores Executivos da Procuradoria-Geral do Estado, Subcomandante-Geral da Polícia Militar, Assessor do Vice-Governador e Diretor da Escola de Gestão Pública; e

c) cargos de Dirigente Máximo da Administração Indireta e Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

II - Grupo II:

a) cargos de símbolos DNS-1, DNS-2 e DNS-3, exceto os cargos eletivos/seletivos de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado;

b) os demais cargos em comissão e funções de confiança da Administração Indireta, exceto os de símbolo DAS-1, DAS-2, DAS-3, DAS-4, DAS-5, DAS-6 e DAS-8; e

c) cargos de símbolo GAS-1 e GAS-2.

III - Grupo III:

a) cargos de símbolos DNS-3 e DAS-1, integrantes da estrutura organizacional da SEDUC, a serem ocupados por Diretores dos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado; e

b) cargos de símbolo DAS-1, DAS-2, DAS-3, DAS-4, DAS-5, DAS-6 e DAS- 8.

§ 1º Os provimentos e vacâncias relativos aos cargos do Grupo I serão efetivados por Ato do Governador, cuja emissão é de responsabilidade da Casa Civil;

§ 2º Os provimentos e vacâncias relativos aos cargos dos Grupos II e III, integrantes das estruturas organizacionais da Administração Direta, serão efetivados pelo Titular das respectivas Pastas.

§ 3º Os provimentos e vacâncias relativos aos cargos do Grupo II e III, das Autarquias e Fundações, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista prestadoras de serviço público, serão efetivados pelo Dirigente Máximo e pelo Secretário Titular da Pasta a qual estejam vinculados.

§ 4º Os provimentos e vacâncias relativos aos cargos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que explorem atividade econômica, serão efetivados pelo Dirigente Máximo da respectiva entidade.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º A emissão dos atos administrativos mencionados nos §§ 2º, 3º e 4º, do art. 4º, desta IN, é de responsabilidade dos órgãos/entidades de origem, mediante utilização de modelo disponibilizado no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão.

Art. 6º Todas as nomeações deverão ser seguidas de portaria do titular do órgão/entidade definindo a unidade onde terá exercício, na forma do art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019.

§ 1º Em caso de mudança de unidade de exercício, nova portaria deverá ser editada dispondo sobre a alteração, em conformidade com o modelo disponibilizado no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão, desde que não haja mudança no símbolo do cargo e na sua nomenclatura.

§ 2º A portaria será assinada pelo titular do órgão/entidade e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 7º O provimento e vacância dos cargos em comissão e das funções de confiança de que trata o art. 4º, desta IN, dar-se-ão da seguinte forma, quando pertencentes:

I – ao Grupo I:

- a) o Chefe do Poder Executivo determinará a elaboração do Ato Governamental;
- b) a Casa Civil providenciará o cadastro do provimento/vacância no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão;
- c) nos casos de servidores cedidos de outras esferas ou poderes, o pedido de cessão e a anuência do órgão/entidade de origem deverão ser providenciados previamente;
- d) o Ato será emitido no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão, encaminhado para assinatura do Governador e, posteriormente, à Casa Civil para publicação no Diário Oficial do Estado (DOE); e
- e) a Casa Civil publicará o Ato no DOE e, em seguida, retornará o processo ao órgão/entidade ao qual pertence o cargo/emprego em comissão ou função de confiança.



II - aos Grupos II e III:

- a) o titular do órgão/entidade de origem do cargo/emprego em comissão e da função de confiança determinará a nomeação/exoneração de ofício;
- b) as nomeações e as exonerações dos cargos/empregos em comissão e das funções de confiança pertencentes ao Grupo II e dos cargos em comissão de símbolos DAS-1, DAS-2 e DAS-3 pertencentes ao Grupo III deverão ser previamente autorizadas no Sistema de Gestão de Cargos e Comissionados pela Casa Civil ou pela Secretaria do Planejamento e Gestão, por intermédio de seus titulares, antes de emitido o ato administrativo respectivo;
- c) a área de gestão de pessoas do órgão/entidade de origem cadastrará os dados pessoais do indicado no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão, quando necessário, solicitando, posteriormente, autorização para os provimentos/vacâncias, também no referido Sistema;
- d) as exonerações, a pedido, prescindirão de autorização no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão;
- e) quando do falecimento do servidor, a área de gestão de pessoas do órgão/entidade de origem informará no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão o falecimento e a respectiva data, instruirá o processo com a certidão de óbito, emitirá o ato respectivo mediante modelo disponibilizado no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão e o encaminhará para publicação no DOE;
- f) tratando-se de entidade da Administração Indireta, deverá o titular do órgão ao qual estiver vinculada, validar a solicitação de nomeação no Sistema;
- g) tratando-se da nomeação de que trata o art. 16, do Decreto nº 32.960/2019 e alterações, deverá ser observada a legislação pertinente;
- h) a área de gestão de pessoas do órgão/entidade de origem do cargo/emprego em comissão e da função de confiança instruirá o processo com os documentos cujos modelos estão contidos nos Anexos, desta IN, emitirá o ato administrativo correspondente e o encaminhará para a assinatura da(s) autoridade(s) subscriptora(s);
- i) em se tratando de provimento de cargos/empregos em comissão ou de funções de confiança de autarquias, fundações e de empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, após a assinatura de seu dirigente máximo, o processo será encaminhado para assinatura do titular do órgão ao qual estejam vinculadas;
- j) colhidas todas as assinaturas no ato administrativo correspondente, o processo será remetido à Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) para análise técnica e posterior encaminhamento à Casa Civil para publicação, salvo se o processo for virtualizado, situação em que a análise técnica da SEPLAG será realizada antes de colhidas as assinaturas;
- k) a Casa Civil publicará o ato administrativo no DOE e enviará o processo ao órgão/entidade ao qual pertence o cargo/emprego em comissão ou função comissionada; e
- l) havendo desistência do provimento ou vacância, a área de gestão de pessoas do órgão/entidade de origem deverá cadastrar no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão a ocorrência, explicitando os motivos, etapa obrigatória para liberação do cargo/emprego em comissão ou da função de confiança para nova solicitação.

Art. 8º A SEPLAG, enquanto órgão central gestor do Sistema de Gestão de Pessoas, é responsável pela análise de conformidade dos processos de provimento e vacância, relativos aos Grupos II e III, de que trata o art. 7º, desta IN.

CAPÍTULO IV

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 9º São documentos obrigatórios nos processos de nomeação de cargos/empregos em comissão ou funções de confiança:

- I – Curriculum Vitae demonstrando a qualificação do indicado, relacionando-a com o trabalho a ser exercido, excetuando-se os cargos pertencentes ao Grupo I;
- II – Declaração de que o indicado não se encontra em nenhuma das hipóteses de vedação de que trata Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF), que dispõe sobre a prática de nepotismo, conforme modelo disponível no Anexo I;
- III – Declaração de que o indicado não se encontra em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade, conforme modelo disponível no Anexo II;
- IV – Declaração de bens, de acordo com o art. 22, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, conforme modelo disponível no Anexo III;
- V – Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida eletronicamente pelas Justiças Federal, Estadual e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; e
- VI – Certidão de Quitação Eleitoral, emitida eletronicamente pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. É de responsabilidade de cada órgão/entidade a observância ao disposto nos arts. 3º e 5º, do Decreto nº 32.999, de 27 de

fevereiro de 2019, sob pena de responsabilidade.

Art. 10. Ficam sujeitas, também, às normas constantes desta IN, as entidades que não integram os Sistemas de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Estadual.

Art. 11. Os atos administrativos para provimento e vacância de cargos/empregos em comissão e funções de confiança dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual serão, obrigatoriamente, publicados no DOE.

CAPÍTULO V DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 12. As substituições de que trata o art. 10, do Decreto nº 32.999/2019, dar-se-ão da seguinte forma:

- a) o titular do órgão/entidade de origem dos cargos/empregos em comissão e das funções de confiança indicará o substituto e determinará a sua nomeação em substituição, observando o disposto no art. 2º, desta IN;
- b) as substituições dos titulares dos cargos/empregos em comissão e das funções de confiança pertencentes ao Grupo II e dos cargos de símbolos DAS-1, DAS-2 e DAS-3 pertencentes ao Grupo III deverão ser previamente autorizadas no Sistema de Gestão de Cargos e Comissionados pela Casa Civil ou pela Secretaria do Planejamento e Gestão, por intermédio de seus titulares, antes de emitido o ato administrativo correspondente;
- c) a área de gestão de pessoas do órgão/entidade de origem do cargo/emprego em comissão ou da função de confiança cadastrará os dados pessoais do substituto no Sistema de Gestão de Cargos e Comissionados, quando necessário, solicitando, posteriormente, autorização para a substituição no referido sistema;
- d) tratando-se de entidade da Administração Indireta, deverá o titular do órgão ao qual estiver vinculada, validar a solicitação de substituição no Sistema;
- e) a área de gestão de pessoas do órgão/entidade de origem do cargo/emprego em comissão ou da função de confiança instruirá o processo com os documentos cujos modelos estão contidos nos Anexos, desta IN, emitirá o ato administrativo correspondente e o encaminhará para assinatura do titular do órgão/entidade;
- f) em se tratando de substituição de cargos em comissão ou funções de confiança de autarquias, fundações e de empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, após a assinatura de seu dirigente máximo, o processo será encaminhado para assinatura do titular do órgão ao qual estejam vinculadas;
- g) colhidas todas as assinaturas no ato administrativo correspondente, o processo será remetido à SEPLAG para análise técnica e posterior encaminhamento à Casa Civil para publicação, salvo se o processo for virtualizado, situação em que a análise técnica da SEPLAG será realizada antes de colhidas as assinaturas; e
- h) a Casa Civil publicará o ato administrativo no Diário Oficial do Estado (DOE) e enviará o processo ao órgão/entidade ao qual pertence o cargo/emprego em comissão ou função comissionada.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Outras situações não previstas nesta IN deverão observar a legislação específica.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa Nº 004, de 30 de novembro de 2017, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2019 - SEPLAG, DE 02 DE JULHO DE 2019 DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de nomeação no cargo/emprego em comissão ou na função de confiança de _____, símbolo _____, junto ao órgão/entidade _____, que não possuo vínculo conjugal ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a autoridade nomeante ou com servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).
Atesto estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso seja comprovada a inveracidade do declarado neste documento.

Em _____, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



ANEXO II A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2019 - SEPLAG, DE 02 DE JULHO DE 2019
DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, CPF: _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de nomeação no cargo de provimento em comissão de _____, símbolo _____, junto ao órgão/entidade _____, que não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício perante a Administração Pública Estadual, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões por ele requeridas. Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Em _____, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO III A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2019 - SEPLAG, DE 02 DE JULHO DE 2019
DECLARAÇÃO DE BENS

NOME COMPLETO:

CARGO:

ÓRGÃO:

SITUAÇÃO FUNCIONAL: MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

BAIRRO: FONE:

ESTADO CIVIL: IDENTIDADE Nº:

TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO:

CERTIFICADO DE RESERVISTA: CPF:

DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

Em _____, aos _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.021 de 22 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, NADJILA MAGALHAES MENDONCA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021 de 22 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº50/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.021, de 22 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR NADJILA MAGALHAES MENDONCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O USUÁRIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº051/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 04 de Junho de 2019, da designação de **MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO** constante na Portaria Nº 0009/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Março de 2019 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº055/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.021, de 22 de Março de 2019 **RESOLVE DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/ISSEC; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU,685-CENTRO-FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ECT**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR,38-CENTRO-FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme disposto no Art.62, Parágrafo 3º, Inciso II da Lei 8.666/93, e demais alterações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Original por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: Valor Estimado em R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo terá Vigência a partir de 22.06.2019 a 21.06.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 18 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT,; neste Ato representada por Eugênia Maria Landim Barbosa/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº20/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIA: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um Terreno** onde funciona a CENTRO DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA SOCIAL DO CONJUNTO CEARÁ - CITS CONJUNTO CEARÁ, com a finalidade de atender àquela comunidade com qualificação profissional para jovens e oficinas para as famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº256/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos .SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	17 a 19.06.2019	Granja e Camocim	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praças Mais Infância) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	2.1/2	64,83	162,07	
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	17 a 19.06.2019	Granja e Camocim	Conduzir o técnico do Programa de Apoio às reformas Sociais - PROARES III	2.1/2	61,33	153,32	
TOTAL								315,39	

*** **

PORTARIA Nº258/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300533-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Crateús (5%) e Canindé, no período de 11 a 13.06.2019 a fim de acompanhar o encontro regional do PPA nos referido municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 202,38 (Duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora SILVANA DE MATOS BRITO**



SIMÕES, ocupante do cargo de ARTICULADOR DNS- 3, matrícula nº 300300-1-x, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Crateús, no período de 01 a 05.07.2019 a fim de capacitar os coordenadores dos CRAS e supervisores do PCF do município nas metodologias do Guia de Visitas Domiciliares, CDC- Cuidado para o desenvolvimento da criança e o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 5% (Setenta e sete reais e dez centavos x cinco por cento), totalizando R\$ 364,29 (Trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2018 - IG Nº1016584

PROCESSO Nº04715548/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 04715548/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo**, valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 10/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Ação de Qualificação Profissional – Linha de Ação Jovem Aprendiz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4710 0003.11.334.078.18864.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.03.335041.11000.0 4710000 3.11.334.078.18864.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.06.335041.11000.0 47100003.1 1.334.078.18864.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.08.33504 1.11000.0 47100003.11.334.078.18864.09.335041.11000.0 47100003.11.3 34.078.18864.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.11.335041. 11000.0 47100003.11.334.078.18864.12.335041.11000.0 47100003.11.33 4.078.18864.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18864.14.335041.1 1000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 11.431,43 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta três centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de junho de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2017 IG Nº1015992 PROCESSO Nº04498920/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78 – Venâncios – CEP: 63.700-000 – Crateús/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional – LPN nº 20170003/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e do Processo Administrativo nº 04498920/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 130/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 09 de junho de 2019 e término em 07 de agosto de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2017 IG Nº1015998 PROCESSO Nº04450552/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Esplanada Castelão – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170036/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 04450552/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº143/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 09 de junho de 2019 e término no dia 05 de dezembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José RAILTON Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº22/2017 - IG Nº1017176

PROCESSO Nº04159858/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160,



Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 04159858/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 22/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do instrumento, que atualmente é R\$ 5.492.459,52 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), será reduzido em R\$ 130.139,00 (cento e trinta mil, cento e trinta e nove reais) ficando o valor de R\$ 5.362.320,52 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de Valor da Meta 1; b) Alteração de valor das Etapas 1.1 e 1.6; c) Alteração de quantidade e valor dos Itens 1.1.1 e 1.6.6; d) Alteração de valor dos Itens 1.6.2, 1.6.12 e 1.6.13. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de junho de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 01 de julho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2019 IG Nº1012843

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de serviços de informática para disponibilização de infraestrutura de TI em nuvem (IaaS)**, incluindo: Criação e disponibilização de ambiente para IaaS. Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 015/2019, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 266.556,72 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.500.22269.03.339.140.10000.0.47100003.11.334.083.22705.03.339140.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CALABORAÇÃO Nº003/2019 IG Nº1017079 PROCESSO Nº05361723/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanau-CE, CEP nº 61.900-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), do Edital de Chamamento Público nº 01/2019, através do Processo Administrativo nº 05361723/2019. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto “Desenvolver ações de apoio a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na operacionalização do Programa Estadual de Transferência de Renda e no acompanhamento de famílias beneficiadas – Lote 01”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 854.400,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100001.08.243.080.34470.03.335041.1100.0.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. LIBERAÇÃO DE RECURSOS: 7.1. A liberação de recursos financeiros será realizada em conta bancária específica aberta na instituição financeira pública, operadora do sistema E-PARCERIAS, devendo obedecer ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e estando condicionada ao atendimento pela organização da sociedade civil e pelo interveniente, quando este assumir a execução do objeto, dos seguintes requisitos: 7.1.1. Regularidade cadastral; 7.1.2. Situação de adimplência; 7.1.3. Comprovação de depósito da contrapartida, quando for o caso; 7.2. A liberação de recursos financeiros prevista no item 7.1 será precedida de autorização do ordenador de despesas do órgão concedente. RESCISÃO: Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente pela Administração Pública ou em decorrência de determinação judicial. A rescisão amigável por acordo entre as partes e a rescisão determinada pela Administração Pública por meio de ato unilateral serão formalmente motivadas nos autos do processo. A intenção de rescisão amigável, por acordo entre as partes, deverá ser manifestada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, definindo as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades. A rescisão unilateral poderá se dar nas situações previstas no Art. 105, §2º do Decreto Estadual nº 32.810/2018, devendo ser assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão implica o final da vigência do instrumento, independente do motivo que a originou. ALTERAÇÕES: 18.1. A Administração Pública poderá autorizar ou propor a alteração deste instrumento, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto. 18.2. A alteração, de que trata o item 18.1, será formalizada por meio de apostilamento ou termo aditivo, durante a vigência do instrumento, assegurada a publicidade prevista na legislação competente. 18.3. Para a celebração de aditivos de valor será exigida a regularidade cadastral e a adimplência da organização da sociedade civil e do interveniente, quando este assumir a execução do objeto. 18.4. Este instrumento deverá ser alterado por apostilamento, nas hipóteses de: 18.4.1. Remanejamento de recursos sem a alteração do valor total; 18.4.2. Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; 18.4.3. Prorrogação de ofício, nos termos da cláusula quinta. 18.4.4. Alteração da classificação orçamentária; 18.4.5. Alteração do gestor e do fiscal do instrumento. 18.5. As hipóteses previstas nos itens 18.4.3, 18.4.4 e 18.4.5 se darão independentemente de anuência da organização da sociedade civil. PUBLICIDADE: Caberá à Administração Pública realizar a publicação deste Termo de Colaboração no



Diário Oficial do Estado do Ceará, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, na Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e no Decreto Estadual n.º 32.810/2018. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 01 de julho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº018/2019
PROCESSO Nº04323070/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, doravante denominada SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 086.751.69/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.110-301, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ**, simplesmente denominada SRT-CE, inscrita no CNPJ sob nº 37.115.367/0012-13, com endereço à Rua Vinte e Quatro de Maio, 178 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60020-000, representada, neste ato pelo Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Ceará, Fábio Zech Sylvestre, resolvem firmar o presente TERMO, em conformidade com a legislação específica e com fundamento na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 04323070/2019. OBJETO: O acordo de cooperação técnica tem por objetivo **ofertar serviço de emissão de CTPS no Sistema CTPSWeb 3.0** em ações conjuntas com a Coordenadoria da Cidadania, através dos Programa Caminhão do Cidadão, consoante o disciplinado no Contrato nº 049/2018, firmado entre o Governo do Estado do Ceará através da Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, e a Confiança Mudanças e Transporte LTDA. DIRETRIZES: Constituem diretrizes precípua deste Termo: a) Promover de forma itinerante o serviço de emissão de CTPS servindo-se da estrutura do Caminhão do Cidadão, prestando informações e orientações à comunidade, facilitando o atendimento da demanda da sociedade por esses serviços; b) Implementar todos os meios necessários à facilitação do acesso às informações referentes aos serviços prestados, incorporando no seu desempenho o uso de recursos da informática, visando a economia de tempo e custos, associada à eficiência e eficácia na prestação desses serviços, com maior conforto e comodidade à população. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES: Aos prestadores dos serviços de atendimento ao cidadão, sejam integrantes de equipe própria da SRT-CE se obriga a manter o sigilo com relação às informações obtidas e registradas em função da prestação do serviço de atendimento. As informações coletadas para bancos de dados do sistema de emissão CTPSWeb 3.0 serão utilizadas apenas para a finalidade de emissão de CTPS, sendo seu manejo restrito aos emissores habilitados, inexistindo qualquer previsão de disponibilização dos dados para os cooperados. VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Termo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. O presente Termo poderá ser alterado, assim convindo às partes, mediante a celebração de aditivo. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da SRT-CE, independem da celebração de termo aditivo, bastando à prévia comunicação formal à SPS. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Termo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitados, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. RESPONSABILIDADE: A SRT-CE será responsável por danos ou prejuízos decorrentes da prática de atos omissivos, com dolo ou culpa, que causarem à SPS ou a terceiros, praticados por si, seus responsáveis, representantes, funcionários, prepostos, cooperados ou contratados, não excluída esta pela eventual presença de fiscalização ou acompanhamento da execução do Termo. O cumprimento deste acordo através do envio de servidor para emissão de CTPS fica condicionado à disponibilidade orçamentária no que se refere às diárias a serem pagas pelo órgão, podendo a SRT-CE deixar de atender, no caso de impossibilidade de pagamento, ficando isenta de qualquer responsabilidade e/ou de ônus para a Superintendência. Fica expressamente ressalvado o direito de regresso em favor da SPS, caso venha a ser demandada ou responsabilizada pelos atos mencionados no caput desta cláusula. PUBLICIDADE: O presente instrumento deverá ser publicado, pela SPS, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 25 de junho de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Fábio Zech Sylvestre - Superintendência Regional do Trabalho no Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de junho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº776/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, **RESOLVE AUTORIZAR**, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300058-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no período de 13 a 14/06/2019, a fim de realizar apresentação sobre a Lei de Segurança de Barragens e o Cadastro Estadual de Barragens, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Frecheirinha, no período de 18 a 19/06/2019, a fim de fiscalizar o levantamento cadastral realizado pela Empresa TFP, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº778/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1,

matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no período de 17 a 19/06/2019, a fim de fiscalizar/ notificar usuários que captam água bruta sem a devida outorga na área de abrangência da regional de Pentecoste, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº779/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Alto Santo, no período de 18 a 19/06/2019, a fim de fiscalizar a execução da obra da Adutora de Alto Santo, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Articulador DNS-3, matrícula n.º 300024-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Alto Santo, no período de 18 a 19/06/2019, a fim de fiscalizar a execução da obra da Adutora de Alto Santo, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº831/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Canindé e Monsenhor Tabosa, no dia 19/06/2019, a fim de atender solicitações através dos processos SRH nº 04739989/2019, da Câmara Municipal de Canindé, objetivando solução hídrica para a localidade de Cachoeira Cercada, Distrito de Iguauçu, zona rural do Município de Canindé; Nº 03734352/2019, da Assembléia Legislativa conforme Requerimento nº 1961/2019, do Deputado Jeová Mota, solicitando a análise do barramento situado na Bacia Hidrográfica do Açude Monsenhor Tabosa, no Município Monsenhor Tabosa, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº933/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	15,00	21	315,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	15,00	21	315,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-x	15,00	21	315,00
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	15,00	21	315,00
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	21	315,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	21	315,00
JACIRA MARTA NOGUEIRA VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300064-1-0	15,00	21	315,00
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15,00	21	315,00
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	15,00	21	315,00
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	15,00	21	315,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	21	315,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	21	315,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	1162321-2	15,00	21	315,00
MARIA JOSENIR VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300022-1-0	15,00	21	315,00
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8	15,00	21	315,00
MARCUS VINÍCIUS DE MELO BARBOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4	15,00	21	315,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300062-1-X	15,00	21	315,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	21	315,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	21	315,00
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300050-1-5	15,00	21	315,00
WAGNER RÉGIS CAMPOS SILVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300063-1-X	15,00	21	315,00

*** **



PORTARIA Nº934/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº934/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	42

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº075/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **PRISCILA GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo Assesora Chefe, matrícula 300.030-1.2, durante o mês de Julho / 2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto / 2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2019, 24 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração/Gerente	000.281-2.6	15,00	21	315,00
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001.151-1.8	15,00	21	315,00
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração/Gerente	002.001-1.5	15,00	21	315,00
José Alberto de Souza	Mecânico de Maquinas e Veiculos	111.247-1.2	15,00	21	315,00
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração/Assessor	117.399-1.1	15,00	21	315,00
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126.042-1.1	15,00	21	315,00
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133.743-1.7	15,00	21	315,00
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790.051-1.8	15,00	21	315,00
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Maquinas Agrícolas	790.053-1.2	15,00	21	315,00
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790.055-1.7	15,00	21	315,00
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790.056-1.4	15,00	21	315,00
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790.057-1.1	15,00	21	315,00
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790.059-1.6	15,00	21	315,00
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratríz	790.073-1.5	15,00	21	315,00
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	15,00	21	315,00
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	15,00	21	315,00
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	15,00	21	315,00
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.094-1.5	15,00	21	315,00
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790.098-1.4	15,00	21	315,00
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790.103-1.6	15,00	21	315,00
Francisco Willians Magalhães Meneses	Auxiliar de Perfuração	790.105-1.0	15,00	21	315,00
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790.112-1.5	15,00	21	315,00
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.117-1.1	15,00	21	315,00
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratríz	790.118-1.9	15,00	21	315,00
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790.121-1.4	15,00	21	315,00
José Cláudio da Silva	Mecânico de Maquinas e Veiculos	790.123-1.9	15,00	21	315,00
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790.132-1.8	15,00	21	315,00
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790.133-1.5	15,00	21	315,00
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790.137-1.4	15,00	21	315,00
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratríz	790.141-1.7	15,00	21	315,00
José Wilson Pereira	Motorista	790.147-1.0	15,00	21	315,00
Luiz Vieira dos Ângelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.154-1.5	15,00	21	315,00
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	15,00	21	315,00
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	15,00	21	315,00
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Maquinas e Veiculos	790.173-1.0	15,00	21	315,00
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790.183-1.7	15,00	21	315,00
Camila Guimarães Maia	Assesora Chefe	300.024-1.5	15,00	21	315,00
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300.028-1.4	15,00	21	315,00
Lucas Pereira Cavalcante	Gerente	300.029-1.1	15,00	21	315,00
Priscila Gonçalves de Carvalho	Assesora Chefe	300.030-1.2	15,00	21	315,00
				TOTAL	12.915,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Sede na Rod. BR 116, KM 9, nº 9585 - Messejana - Fortaleza/Ce, CEP: 60.842-395, inscrita no CNPJ sob o nº 00.197.503/0001-07, tel/fax: (85) 3474-0916; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação - Fortaleza/Ce, art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 38/2018/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços tubulares profundos na região Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 2 e 4), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 08/2018/SOHIDRA, publicada em 09/03/2018; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 (Noventa) dias a partir do dia 05/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 38/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 20 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E VALDOIR NUNES PORTELA.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

